SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 27 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0953

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA Nº 10/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 11/2013

Espécie: Ata nº 10/2013
Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: D J Farchetti Açougue - ME
Objeto: Aquisição de carne bovina fresca, conforme especificado no Processo Administrativo nº 220/2013.
Valor: R$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
Data de Assinatura: 26/03/2013
Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal. Pela Empresa D J Farchetti Açougue – ME: Dogmar Jardel Farchetti – Proprietário.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F95E26C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA Nº 003/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 006/2013

Espécie: Ata nº 003/2013
Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis
Contratada: João Batista de Almeida - ME
Objeto: Aquisição de Pão Francês com 50g, conforme especificado no Processo Administrativo nº 177/2013.
Valor: R$ 178,50 (Cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
Data de Assinatura: 26/03/2013
Assinam: Pelo Município de Alto Alegre dos Parecis: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal. Pela Empresa - João Batista de Almeida – ME: João Batista de Almeida – Proprietário.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de maio de 2013.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9C63F97B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os pareceres técnicos apresentados, resolve publicar ERRATA da HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 27/2013 para Registro de Preço de serviços de borracharia, da seguinte forma:

Onde se lê: Valor global 30.000,00 (trinta mil reais);

Leia-se: Valor global de R$ 29.117,22 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Diante do exposto, permanecem inalterados os demais itens.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de maio de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:58599A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA Nº 15/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 16/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA do Extrato da Ata nº 15/2013 da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 27/2013 para Registro de Preço de serviços de borracharia, da seguinte forma:

Onde se lê: Valor global 30.000,00 (trinta mil reais);

Leia-se: Valor global de R$ 29.117,22 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos).
Diante do exposto, permanecem inalterados os demais itens.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de maio de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D64D80EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2013

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA da ATA PARA REGISTRO DE PREÇO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 27/2013, da seguinte forma:

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Onde se lê: Valor global 29.999,22 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos);

Leia-se: Valor global de R$ 29.117,22 (vinte e nove mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Diante do exposto, permanecem inalterados os demais itens.
.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 24 de maio de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:50379170

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°31/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3597/2013

Celebrado: 22.05.2013
parte: 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2 – CONIT CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA.
Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras de construção civil de Banheiro no Hospital Geral de Ariquemes, conforme os termos do Processo Administrativo nº 3.597/2013, Projeto Básico, Anexos, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição. Do prazo 60 (sessenta) dias. Do Valor: R$ 11.602,54 (onze mil e seiscentos e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). Processo administrativo 3.597/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 24 de Maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Amantino Maciel
Código Identificador:D322F475

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO A DISPENSA DE LICITACAO, JUSTIFICATIVA Nº. 058/CPL/13, PROC. ADM. Nº. 2986/SEMSAU/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna-se público que o Prefeito Municipal homologou a dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **58/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 2986/SEMSAU/13, cujo objeto é: aquisição de medicamento visando cumprir determinação judicial paciente Gustavo Granzotto em favor das empresas: **RECMED COM DE MAT HOSP EIRELLI-ME,** inscrita no CNPJ: 06.696.359/0001-21, no valor de R$ 2.951,28 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) e **HERMON HOSPITALAR LTDA,** INSCRITA NO CNPJ: 02.578.778/0001-08, no valor de R$ 2.808,00 (Dois mil, oitocentos e oito reais) com suporte no Art. 24, Incisos II e IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 24 Maio de 2013.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:7C3FF69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGACAO A DISPENSA DE LICITACAO, JUSTIFICATIVA Nº. 50/CPL/13, PROC. AD. Nº.5989/SEMSAU/13

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 9839 de 12.04.2013, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna-se público que o Prefeito Municipal homologou a dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **50/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 5989/SEMSAU/13, cujo objeto é: contratação de empresa concessionária para prestação de serviço de revisão periódica durante o período de garantia de fábrica dos veículos em favor da empresa: **LF IMPORTS LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.483.599/0001-50, no valor de R$ 14.692,38 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e oito centavos) com suporte no Art. 24, Inciso XVII da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 24 Maio de 2013.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:8B05639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 - 2013

EDITAL Nº 001/2012
CONVOCAÇÃO
O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades das unidades do sistema municipal de saúde. **O mesmo deverá apresentar-se no período de 27 de maio 07 de junho de 2013,** para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, pelo qual concorreu na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ariquemes, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
h) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;
i) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
j)Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
k) Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido;
l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
m) Declaração de bens e rendas;
n) Se tiver conta corrente no Banco do Brasil, apresentar cópia do cartão;
o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de freqüência à escola, devidamente atualizada;
p) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
q) Comprovante de residência;

O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente podendo o Departamento de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado,

obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

ORDEM	NOME	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
21	Maria Lidia de Araújo Cardoso	Clinico Geral	7,0	Aprovado
22	Elder Cardoso de Oliveira	Clinico Geral	6,75	Aprovado
23	Bruno dos Santos Brasil	Clinico Geral	6,75	Aprovado
24	Natalia Jardim Martins da Silva	Clinico Geral	6,75	Aprovado
25	Felipe Nery dos Santos	Clinico Geral	6,75	Aprovado
26	David Pierre Lucena Matias	Clinico Geral	6,75	Aprovado
27	Ailton da Silva Alves	Clinico Geral	6,5	Aprovado

Ariquemes, 24 de maio de 2013.

LUCIANE DE ANDRADE MELO FABIANA DE SOUZA BARBOSA
Presidente Secretária

WILLIAM ALVES JACINTO RODRIGUES
Membro

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL ADELANE A. DE ANDRADE DE DEUS
Membro Membro

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:69F5776B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0004/2013 CONCURSO PÚBLICO 2012

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 001/2012, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 02 de fevereiro de 2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.	-
CERTIDÃO	ORIGINAL E UMA COPIA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES LEGAIS E A COMPROVAÇAO DE FREQUENCIA A ESCOLA DEVIDAMENTE ATUALIZADA.	MENORES DE 18 ANOS DE IDADE
VACINAS	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DE VACINA PARA OS DEPENDENTES	MENORES DE 5 ANOS DE IDADE
RG	ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS DA CEDULA DE IDENTIDADE	AUTENTICADAS EM CARTORIO
CPF	ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS DO CPF/MF	AUTENTICADAS EM CARTORIO
TITULO DE ELEITOR	ORIGINAL E FOTOCOPIA DO TITULO DE ELEITOR	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	COMPROVANTE QUE ESTA QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL PODENDO SER : ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDAO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDAO EMITIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PIS/PASEP	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO CARTAO DO PIS/PASEP	PARA OS NÃO CADASTRADOS APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRADOS
CTPS	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL(PAGINA DE IDENTIFICAÇAO – FRENTE E VERSO, PAGINA DA ULTIMA CONTRATAÇÃO E PAGINA SEGUINTE EM BRANCO).	
CNH	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO) PARA MOTORISTAS E OPERADORES DE MAQUINAS.	-
IRRF	DECLARAÇAO DE IMPOSTO DE RENDA PARA AQUELES QUE DECLARAM IRPF PARA OS NÃO DECLARANTES: CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIAO (DISPONIVEL NO SITE WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE COM DEVIDO RECONHECIMENTO PELO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO- MEC	AUTENTICADAS EM CARTORIO
CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL	CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL(CONSELHO DE CLASSE)	-
CERTIDAO	ORIGINAL DA PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (DISPONIVEL NO SITE WWW.SEFIN.RO.GOV.BR)	-
CERTIDAO	ORIGINAL DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA (DISPONIVEL NO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	COMPROVANTE DE RESIDENCIA, ORIGINAL E UMA FOTOCOPIA , CASO NÃO ESTEJA NO NOME DO INTERESSADO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL	-
ORIGINAIS	UMA FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE	-
CERTIDAO	ORIGINAL DAS CERTIDOES NEGATIVAS EXPEDIDAS PELO CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL E CRIMINAL DO FORUM DA COMARCA DE RESIDENCIA DO CANDIDADTO NO ESTADO DE RONDÔNIA OU DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM QUE TENHA RESIDIDO NOS ULTIMOS 5(CINCO) ANOS.	-
CERTIDAO	ORIGINAL DA CERTIDAO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DOS ULTIMOS 5(CINCO) DISPONIVEL NO SITE WWW.JUSTICAFEDERAL.JUS.BR	
DECLARAÇÃO	UMA VIA ORIGINAL DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO INFORMANDO SE OCUPA OU NÃO OUTRO CARGO PUBLICO , CASO OCUPE DEVERA APRESENTAR TAMBEM CERTIDAO EXPEDIDA PELO ORGAO EMPREGADOR INFORMANDO A CARGA HORARIACONTRATUAL ;HORARIO DE TRABALHO E REGIME JURIDICO.	COM FIRMA RECONHECIDA
DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO INFORMANDO SOBRE A EXISTENCIA OU NÃO DE INVESTIGAÇOES CRIMINAIS AÇOES CIVEIS, PENAIS OU PROCESSO ADMINISTRATIVO EM QUE FIGURA COMO INDICIADO OU PARTE , EMITIDA PELO PROPRIO CANDIDATO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES), ORIGINAL.	COM FIRMA RECONHECIDA
DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO EMTIDA PELO PROPRIO CANDIDATO DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSAO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PUBLICO NOS ULTIMOS 5(CINCO) ANOS (SUJETO A COMPROVAÇÃO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES), ORIGINAL.	COM FIRMA RECONHECIDA
CONTA	UMA FOTOCOPIA DO CARTAO DO BANCO	PARA OS CARGOS DA EDUCAÇAO ABRIR CONTA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DEMAIS CARGOS BANCO DO BRASIL

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
3. Avaliação Psiquiátrica;

4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia
das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo
Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da
respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro
(Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. Escarro: BAAR;
14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

TECNICO NÍVEL MÉDIO – (TÉCNICO AGRIMENSOR – TOPÓGRAFO) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
DURCILENA DE SOUZA ESPÍNDULA	11/03/1987	50,00	1º
BRUNO LUIZ ZORTÉA	18/12/1990	50,00	2º

Ariquemes – RO, 23 de Maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:A150630D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013 CONCURSO PÚBLICO 2010

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de sua atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; nº 1304/07 nº 1305/07 e nº 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 004/2010, publicado no Jornal o Estadao de Rondônia de 04 de março de 2010, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, a se **apresentarem na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 (uma) cópia. Durante o prazo estipulado para o comparecimento, será admitida a apresentação da respectiva documentação através de procurador devidamente constituído para esta finalidade, hipótese em que o procurador tomará ciência de que o convocado terá **um prazo de 15 (dias) para a apresentação e posse** independentemente de nova convocação, assumindo o candidato total responsabilidade.

Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
Carteira de identidade – RG ou RNE;
Cadastro de Pessoa Física – CPF; e declaração de isento do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
Título de eleitor;
Comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso, página da última contratação mesmo estando em branco e pagina seguinte em branco);
Comprovante de residência ou declaração do proprietário do imóvel onde o convocado resida;
02 (duas) fotos 3x4 recente;
Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH "categoria(exigida para o cargo);
Certificado ou Diploma de escolaridade;
Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14(quatorze) anos;
Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
Atestado de aptidão física e mental, emitido por Junta Médica Oficial do Município de Ariquemes;
Declaração de bens e rendas;
Número de **conta corrente** individual no Banco do Brasil, e para os cargos específicos da **Educação** numero da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
Certidão Cível e Criminal da Justiça Estadual; (www.tjro.jus.br)
Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal; (www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
Certidão Negativa do Tribunal de Contas; (www.tce.ro.gov.br)

Todas as copias deverão estar acompanhadas das originais.

· Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente

002 – ESPECIALISTA NÍVEL I - ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
ALINE JÉSSICA DE PÁDUA	54,00	29º
IONÁ GERCINA SEVERO DA COSTA	54,00	30º

034 – FISCAL MUNICIPAL – FISCAL SANITÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS		
REGIME JURIDICO ÚNICO	PONT.	CLASS.
DIOGO LUIS GONÇALVES ARAÚJO	62,00	1º

Ariquemes – RO, 23 de maio de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uanderson Santos de Almeida
Código Identificador:8C3EAABE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013/CPLMS PROCESSO N.º 195/2013/SEMECE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4.062/GP/PMB/2013, de 09/01/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2013, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE. Objeto: **Contratação de empresa para Locação de software incluindo: implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação,** Tendo como valor estimado:

R$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **06/06/2013**; data para abertura das propostas a partir das **10:30 h, do dia 11/06/2013** e inicio da sessão pública: dia **11/06/2013** às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 24 de Maio de 2013.

SIDNEY AFONSO SOBRINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:D50365BA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA (ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/PMB/2013

Gabinete do Prefeito/Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE ERRATA REFERENTE À FICHA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 004/PMB/2013
A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente à Ficha da Ata de Registro de Preços nº. 004/2013, clausula Nona – das dotações orçamentárias, onde **SE LÊ: Ficha nº. 013**, **LEIA-SE: Ficha nº. 011,** conforme processo Administrativo nº 236/SEMA/2013.

Buritis – RO, 24 de maio de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA-
Prefeito

RAIMUNDA LOPES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:2842ED12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **Aquisição de Utensílios Doméstico e Mobiliário em Geral, que tem por objetivo atender as necessidades da COMOSP e necessidades desta Prefeitura Municipal**, valor global estimado R$ 7.323,63 (Sete mil trezentos e vinte três reais e sessenta e três centavos) processo administrativo n.º 446/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 27/05/05/13 as 13:00h, abertura de propostas 10/06/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 10/06/2013, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 24 de Maio de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:51CF3A24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO 39/2013

Processo nº 427/2013

CONTRATANTE: Município de Cabixi

CONTRATADO: Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda - Epp

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93

PRAZO: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura findando em 31-12-2013.

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor Estimado de R$12.000,00 (doze mil reais).

ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
2.023 – Apoio ao Sistema Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade - MAC

FORO: Comarca de Colorado do Oeste - RO

DATA: 15/05/2013

CONTRATANTE:.....
Município de Cabixi

CONTRATADO:.....
Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda - EPP.

Publicado por:
Ivacir Dalacosta
Código Identificador:6B5D34BE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2013.
CONVÊNIO Nº 219/PGE/2012

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2013** de **17 de Maio de 2013**, referente ao **Processo Administrativo nº419/2013** que tem por objetivo: **Aquisição de 01 (um) Caminhão Traçado (6x4), equipado com Caçamba Metálica Basculante de fabricação Nacional Zero km, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com recursos oriundos do Convênio nº 219/PGE/2012,** conforme memorando de solicitação **nº 069/COMOSP/2013,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA..... **R$ 287.000,00** (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 22 de Maio de 2013.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:E8F37D8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EMENTA: DESIGNAR A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INUTILIZAÇÃO OU ABANDONO DE BENS INSERVÍVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia - RO, **Everaldo Falcão Metzker André,** no uso de suas atribuições legais resolve ditar a presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Resolve Substitui o Presidente e acrescenta mais um membro para esta comissão de avaliação e destinação de Bens e Baixa para a realização de procedimentos necessários para a inutilização ou abandono de bens inservíveis desta Câmara Municipal no exercício de 2013.

Jozivaldo Santos das Virgens
Presidente

Neuza Aquino Vieira
Secretário

Volmir José Alquieri
Membro

Daiane Magalhães Ribeiro
Membro

Art. 2º - A comissão após os procedimentos legais, devera marca audiência com dia hora e local para a realização da inutilização ou abandono, devendo comunicar a Prefeitura Municipal bem como o caso existam retirar partes economicamente aproveitáveis dos bens.

Cacaulândia, 23 de maio de 2013.

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ
Presidente CMC

Publicado por:
Edu Lima de Oliveira
Código Identificador:64C8ADD1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 048/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **048/2013** que tem por objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo – reatores, lâmpadas e outros, destinado a iluminação pública deste município,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **MULLER E SCARDINI LTDA ME – 08.496.801/0001-00**
VALOR TOTAL R$ **41.569,00 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais)**
Cacaulândia – RO, 23 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:1B28FE20

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 052/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. **052/2013** que tem por objeto: **Aquisição de material permanente – ar condicionado, impressoras e outros, destinado, a Semtas** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **HILGERT & CIA LTDA – 22.881.858/0001-45**
VALOR TOTAL R$ **790,00 (Setecentos e noventa reais)**
Fornecedor: **NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA ME – 84.638.907/0001-70**
VALOR TOTAL R$ **1.136,30 (um mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos)**
Cacaulândia – RO, 23 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:15B196E8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2013

Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo – bicos, bomba e setores e Prestação de serviços destinado a frota de veículos da Semec e Semosp, com o valor total estimado em R$ 207.041,80.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.809/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 057/2013 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 07/06/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 07/06/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.
Cacaulândia, 24 de maio de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:1E897DC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.822/GP/PMC/2013

De 23 de Maio de 2013.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em específico a Lei Municipal de 571/2012 de 18/12/2012 e artigo 41 parágrafo I da Lei Federal 4.320/64.

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir Créditos suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 30.000,00(Trinta Mil Reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
SU	29	04.122.0021.1033	4.4.90.52	10.000,00
SU	119	12.361.0082.2025	3.3.90.39	10.000,00
SU	123	12.361.0082.2026	3.3.9039	10.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 30.000,00(Trinta Mil Reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor
AN	19	04.122.0011.2002	3..3.90.30	5.000,00
AN	21	04.122.0011.2002	3.3.90.36	5.000,00
AN	120	12.361.0082.2025	4.4.90.51	7.000,00
AN	155	12.361.0083.2037	3.3.90.36	3.000,00
AN	156	12.361.0083.2037	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL				**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacaulândia - RO, 23 de Maio de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:BA0D80CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2013 PROCESSO Nº. 1764/ORDINÁRIO/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SCANNER, ARMÁRIO DE AÇO, CADEIRA EXECUTIVA E AR CONDICIONADO SPLIT COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO" para atender **às necessidades da SEMPLAN e SEMFAZ. O valor prévio é de R$ 28.809,39.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 11/06/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 24 de maio de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 504/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:91B43F2B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/PMC/13 CREDENCIAMENTO N. 003/CPL/2013. PROCESSO: 1157/ESTIMATIVO/2013

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMFAZ. CONTRATADA: COOP. DE CRÉDITO DE LIVRE ADMIS. DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA – SICRED OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Serviços Bancários para recolhimento de Tributos e Taxas de competência no Município de Cacoal/RO. DO VALOR: R$ 1.000,00. DO PRAZO: 48 meses DATA: 02 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:2352DCF0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRÔNICO: 040/SUPEL/13. PROC. 1388/ORDINARIO/2013.

ORGÃO REQUISITANTE: GABINETE/OUTRAS OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A – 4 VALOR: R$ 41.441,25 PROPONENTE: F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1388/ORDINARIO/2013 e adjudica os Itens a seguir mencionados e objetos do pregão eletrônico n. 040/SUPEL/13.em favor da empresa: F. DE BORTOLI JOAQUIM & CIA LTDA-ME, vencedora do Item 01 no valor Total de R$ 41.441,25, (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos). Cacoal-RO, 23 de maio de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7FEC3EF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº70

Processo nº: 638/2013
Interessado: SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES
Assunto: DESPESA REFERENTE À REVISÃO DE 1500 HORAS DAS MAQUINAS PAS-ARREGADEIRA W-130 SERIE *JCAE01797* E W-130 *KCA 01776* E NEW HOLLAND ANO 2012.
Valor Total: R$ 4.581,33 (quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.006.26.782.0004.2024.- 3.3.90.39- Red.144.
Contratadas: FERTISOLO COM. MAQ. EQUIP. LTDA, CNPJ: 14.594.006/0004-91

Fundamento: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 23 de Maio de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário de estr. de Rod. e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 23/05/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:19FB892A

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 003/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria n. **093/2013/SEGAB/PMCNR de 21 de março de 2013**, torna público aos interessados que o Termo de adjudicação e homologação do processo licitatório, acima mencionado, publicado no Mural de Editais da Prefeitura de Campo Novo de Rondônia em 24 de maio de 2013 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano IV | N. 0952 de 24 de maio de 2013, página 11, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
"a) Processo Nrº 119/2013"

LEIA-SE E CONSIDERA-SE PARA TODOS OS EFEITOS DO CERTAME LICITATÓRIO:
"a) Processo Nrº 110/2013"

Campo Novo de Rondônia, 24 de abril de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:343B9D76

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº71

Processo nº: 637/2013
Interessado: SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES
Assunto: DESPESA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 500 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA B95 B NEW HOLLAND ANO 2013.
Valor Total: R$ 1.641,92 (mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.006.26.782.0004.2041.- 3.3.90.30- Red.141 e 3.3.90.30- Red. 144. **Contratadas: FERTISOLO COM. MAQ. EQUIP. LTDA, CNPJ: 14.594.006/0004-91**

Fundamento: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 24 de Maio de 2013.

CEDENIR RIGO BEVILAQUA
Secretário de estr. de Rod. e Transporte

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 24/05/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:628783E5

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE N. 07/CPL/2013

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e treze às 10:00h, reúne-se à Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros: Sr. Geraldo de Souza Marink Filho Presidente da CPL, Sra. Luciele de Almeida Flores, Sra. Leila dos Santos Inácio, membros da CPL para a análise e julgamento da habilitação e proposta referentes à Carta Convite Nº 07/2013, PROCESSO Nº. 450/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para veículos tipo caminhonete, marca Hilux, Placa NCO1994, da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte, conforme Edital. O convite foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia no dia 15 de maio de 2013 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM no dia 16 de maio de 2013 e estendido às seguintes empresas do ramo**:** LD DE ANDRADE EIRELI –EPP – 11.994.044/0001-09, I.C. SANTOS ACESSORIOS E PEÇAS – EPP – 02.978.036/0001-70 E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA – 34.748.137/0022-75. As empresas que manifestaram interesse em participar da licitação e apresentaram os envelopes de Nº. 01 (um) da Documentação e Nº. 02 (dois) da Proposta de Preços à Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito a Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, foram:. LD DE ANDRADE EIRELI –EPP, I.C. SANTOS ACESSORIOS E PEÇAS – EPP e DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA, representada pelo Sr. Gilsimar Coelho Raposo. Outras empresas não manifestaram interesse. Dando continuidade aos trabalhos da Comissão abrem-se os envelopes de Nº. 01 (um) contendo a documentação das empresas participantes para análise e depois de verificada a documentação observou-se que todas as empresas estavam **habilitadas,** pois apresentaram toda a documentação exigida para participação na referida Carta Convite. Em seguida as empresas apresentaram declaração de renuncia do ato de julgamento de habilitação efetuado pela Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de Nº. 02 (dois) contendo as propostas de preço das empresas habilitadas e após analise e emissão de quadro comparativo a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame por apresentar o melhor preço para os Lotes 01 e 02 a Empresa: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**,** com a proposta no valor total de **R$ 12.531,50 (doze mil quinhentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos)**. Foi oportunizado o direito de interpor recursos, tendo sido declarado que não havia interesse por parte da licitante presente, quando foi solicitada a consignação em ata a abdicação do direto recursal. Como não havia nada mais a ser tratado, encerra-se ata e sessão às 11:15h. Campo Novo de Rondônia, 24 de maio de 2013 Assinam.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

LUCIELE DE ALMEIDA FLORES
Membro

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
Gilsimar Coelho Raposo

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F590FD50

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO EDITAL DO PE Nº 032/2013/PMCNR-CPL

E R R A T A

PROCESSO*: 605/2013.*
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/PMCNR-CPL
OBJETO*:* AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE.

O Município de Campo Novo de Rondônia - RO, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados convidados que o edital do Pregão Eletrônico de nº 032/2013 e seus anexos, referente a aquisição de Caminhão Equipado com Caçamba Basculante:

Onde se lê:

13.2 – O prazo de entrega do objeto desta licitação será de **10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

Lê-se e, considera:

13.2 – O prazo de entrega do objeto desta licitação será de **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora

Publique-se em 24/05/2013.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:1F9E0816

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRONICO Nº 015/2013-RP/PMCNR-CPL

PROCESSO Nº058/2013, 121/2013, 187/2013, 274/2013, 232/2013

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Expediente (papel A4, canetas, lápis, perfurador de papel, grampeadores, entre outras.) e Suprimento de Informática(teclado mouse, toner, cartucho entre outros) conforme preços ofertado em lance.

Aos 25 dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze, nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 63.762.033/0001-99, com sede à Av. Tancredo Neves, nº 2454, na cidade de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial o Sr. Atila Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG.723.244 SSP/RO, considerando o julgamento do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2013-RP/PMCNR-CPL, sãoREGISTRADOS OS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**da(s) empresa(s)**COMERCIAL GP DE OLIVEIRA, CNPJ: 10.237.151/0001-11**neste ato representada pelo Sr(a) Geldeson P. de Oliveira, portador da Cédula de Identidade sob o nº M-4.840.787 SSP/MG e do CPF. Nº 539.478.191-53, e**LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ: 34.770.156/0001-73,**neste ato representada pelo Sr(a) Jossiane Ap. Bruel de Castro, portador da Cédula de Identidade sob o nº279.890 SSP/MS e do CPF. Nº 419.902.772-68, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, Decreto nº 048/2006/PMCNR e demais normas aplicáveis

.**COMERCIAL GP DE OLIVEIRA**

ESCRITORIO - LOTE 1						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CLASS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	
01	Agenda comercial ano 2013	UNID	03	32,83	98,49	Tilibras
2	Almofada para carimbo nº 3 cor azul.	UNID	17	2,84	48,28	Piloto
3	Almofada para carimbo nº 3 cor preta.	UNID	15	2,84	42,60	Piloto
4	Apontador de Lápis com lamina, em metal	UNID	60	0,28	16,80,	Leo leo
5	Bloco de recados, material celulose vegetal, cor amarela, medindo 38x50mm (LxC), tipo removível, auto-adesivo, 100 folhas por bloco.	BLOCO	40	3,03	121,20	BRW
6	Bloco de recados, material celulose vegetal, cor amarela, medindo 76x102mm (LxC), tipo removível, auto-adesivo, 100 folhas por bloco.	BLOCO	40	3,27	130,80	BRW
7	Bobina para fax 30m.	UNID	20	7,17	143,40	Somar
8	Borracha branca escolar dura 20x1 com protetor.	CX	03	11,03	33,09	Serelepe
9	Cardeneta capa dura com 100 folhas	UNID	03	7,90	23,70	Leontec
10	Caixa arquivo morto em plástico, em poliondas na cor azul.	UNID	110	2,69	295,9	Tritec
12	Caixa organizadora grande em plastico	UNID	03	11,56	34,68	Tritec
13	Calculadora grande 12 dígitos tamanho 20x15cm, com garantia mínima de 06 meses.	UNID	21	42,34	889,14	Calculadora abb
14	Caneta com tinta permanente para escrita em CD e DVD***ponta fina***de cor preta.	UNID	65	2,50	162,5	Bic
15	Caneta com tinta permanente para escrita em CD e DVD***ponta grossa***de cor preta.	UNID	30	3,22	96,60	Bic
16	Caneta esferográfica, porosa, de escrita fina, comprimento de 14cm do corpo de cristal transparente com tampa atrás, de encaixar e ventilada, com corpo sextavado e com sistema de ventilação através de um orifício lateral, na cor azul.	CX	38	45,04	1.711,52	Bic
17	Caneta esferográfica, porosa, de escrita fina, comprimento de 14cm do corpo de cristal transparente com tampa atrás, de encaixar e ventilada, com corpo sextavado e com sistema de ventilação através de um orifício lateral, na cor preta.	CX	17	45,04	765,68	Bic
18	Caneta esferográfica, porosa, de escrita fina, comprimento de 14cm do corpo de cristal transparente com tampa atrás, de encaixar e ventilada, com corpo sextavado e com sistema de ventilação através de um orifício lateral, na cor vermelha.	CX	10	45,04	450,4	BIC
19	Caneta hidrocor, tamanho pequeno, embalagem com 12 cores, tudo de plastico resistente, ponta macia.	UNID	20	14,35	287,00	Leo e leo
20	Capa plástica para encadernação, tamanho A4	UNID	100	0,62	62,00	Exntriz
21	Cd RW virgem original mínimo de gravação 75 minutos	UNID	60	2,31	138,60	Max max
22	Cd R virgem original mínimo de gravação 75 minutos	UNID	120	0,77	92,40	Max max
23	Clipes em aço niquelado nº. 2/0, caixa com 50 unidades	CX	06	1,92	11,52	Leonora
24	Clipes em aço niquelado nº. 2/0, caixa com**100 unidades**	CX	10	2,24	22,40	Leonora
25	Clipes em aço niquelado nº. 3/0 50 unidades.	CX	76	1,44	109,44	Leonora
26	Clipes, niquelado nº. 4/0**100 unidades**	CX	10	2,63	26,30	Leonora
27	Clipes em aço niquelado nº. 6/0 50 unidades.	CX	50	1,44	72,00	Leonora
28	Clipes em aço niquelado nº. 6/0**100 unidades**.	CX	05	2,95	14,75	Leonora
29	Clipes em aço niquelado nº. 9/0 50 unidades.	CX	10	2,07	20,70	Leonora
30	Cola bastão, acondicionada em tubo plastico, resistente, contendo 8g, de primeira qualidade	UNID	120	1,44	172,80	Leo e leo
31	Cola branca, liquida, tipo escolar embalagem com 90g	UNID	119	3,80	452,20	Max cola
32	Cola para isopor, embalagem 90g	UNID	20	3,75	75,00	Vmp
33	Cola/adesivo epóxi, bicomponente à base de resina, para colagens de superfícies lisas, porosas ou irregulares, tais como: azulejos, madeiras, vidros, metais e alguns plásticos rígidos, com validade mínima de 06 meses.	UNID	30	4,09	122,70	Tree bond
34	Colchete de material latão, tipo gancho tamanho 07, tratamento	CX	17	3,75	63,75	Acc

	superficial niquelado, cx com 72 unidades.					
35	Colchete de material latão, tipo gancho tamanho 08, tratamento superficial niquelado, cx com 72 unidades.	CX	40	5,38	215,20	Acc
36	Colchete de material latão, tipo gancho tamanho 10, tratamento superficial niquelado, cx com 72 unidades.	CX	70	6,05	423,50	Acc
37	Colchete de material latão, tipo gancho tamanho 12, tratamento superficial niquelado, cx com 72 unidades.	CX	24	7,64	183,36	Acc
38	Corretivo liquido, não tóxico, a base de água, em balagem de18ml com pincel aplicador	UNID	10	1,94	19,40	Max cola
39	Elastico, latex, amarelo n. 18, caixa com 100g	CX	05	3,46	17,30	Red bon
40	Envelope pardo tamanho A4 p/ oficio	UNID	400	0,22	88,00	Tilibra
41	Envelope, cor branca, tamanho A4	UNID	150	0,55	82,50	Tilibra
42	Envelope pardo tamanho A5	UNID	300	0,29	87,00	Tilibra
43	Envelope pequeno p/ carta na cor branca	UNID	100	0,10	10,00	Tilibra
44	Espiral de 14mm para encadernação	UNID	50	0,14	7,00	Extrin
45	Espiral de 17mm para encadernação	UNID	100	0,17	17,00	Extrin
46	Estilete com lâmina de 10cm de comprimento com variação de 10mm para mais ou para menos e 1,8 cm de largura (lâmina larga), com tratamento antiferrugem e trava de segurança.	UNID	45	1,87	84,15	Leonora
47	Extrator de grampo tipo espátula, em inox	UNID	05	0,96	4,80	Maxter print
48	Extrator de grampos tipo piranha	UNID	23	4,52	103,96	Maxter print
49	Fita adesiva transparente com o mínimo de 12mm x 40 m	UNID	150	0,70	105,00	Adelbras
50	Fita adesiva transparente, rolo com 48mm x 50 m	UNID	65	3,37	219,05	Adelbras
51	Folha de papel camurça, tamanho 65x45cm, cores variadas	UNID	60	0,81	48,60	Tnt
52	Folha de isopor 15mm medindo 100x50cm	UNID	05	4,33	21,65	Isoest
53	Folha de isopor 20mm medindo 100x50m	UNID	05	5,68	28,40	Isoest
54	Cartolina, folha medindo 50x66cm, cores variadas	UNID	120	0,57	68,40	Diversas
55	E.V.A, folha medindo 800x600x2mm, cores variadas	UNID	164	2,79	457,56	Haiti
56	Grampeador de pressão tipo pistola para grampos 106/6mm	UNID	04	115,62	462,48	Brw
57	Grampeador para papel, tipo escritório, com capacidade para até 25 folhas de gramatura 75 g/m² e capacidade para 200 grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, com variação de 10mm para mais ou para menos.	UNID	24	19,02	456,48	Jocan
58	Granpeador para papel, tipo mesa, capacidade para até 25 folhas, grampos 26/6, em metal cromado ou pintado, medindo aproximadamente 15 cm	UNID	57	4,72	269,04	Leonora
59	Grampo 106x6 p/ grampeador de pressão tipo pistola, caixa com 5.000 unid. em metal niquelado prateado, antiferrugem.	CX	06	19,17	115,02	Acc
60	Grampo 26x6 p/ grampeador, caixa com 5.000 unid. em metal niquelado prateado, antiferrugem.	CX	95	4,67	443,65	Jocar
61	Holerite p/ contra cheque – continuo c/ 3.000 unidades	CX	06	234,13	1404,78	Tilibra
62	Lápis grafite n. 2, embalagem caixa com 144 unidades.	CX	06	23,12	138,72	Leo e leo
63	Livro ATA, capa dura na cor preta, 100 folhas folhas off-set, brancas, pautadas, numeradas sequencialmente	UNID	43	7,75	333,25	Tilibra
64	Livro ATA, capa dura na cor preta, 200 folhas folhas off-set, brancas, pautadas, numeradas sequencialmente	UNID	10	12,52	125,20	Tilibra
65	Livro ATA, capa dura na cor preta, 50 folhas folhas off-set, brancas, pautadas, numeradas sequencialmente	UNID	40	6,16	246,40	Tilibra
66	Livro protocolo 100fls	UNID	23	6,21	142,83	Tilibra
67	Marca texto verde limão de 1ª qualidade	UNID	125	1,15	142,75	Bic
68	Molha dedo contendo 12gr, revestido em material plástico, com glicerina, validade mínima de 01 ano e anti-manchas.	UNID	20	4,23	84,60	Acri
69	Papel Carbono, cor preta, tamanho A4 (21x29,7cm), embalagem com 100 folhas	CX	04	13,48	53,92	Geniz
70	Carbono 44x66, cor preta, embalagem com 50 folhas	CX	03	34,08	102,24	Geniz
71	Papel Sulfite Branco A4 (21x29,7cm), caixa com 10 resmas com 500 folhas.	CX	138	130,07	17.949,66	Ireport
72	Papel craft, bobina de 0,60x200m	UNID	01	114,70	114,70	Itauna
73	Papel cartão, cores variadas, 50x70cm 240g	UNID	50	0,96	48,00	Bmp
74	Pasta A Z capa dura preta Tam. 34,5 x 28,5 x 7,3 cm	UNID	85	5,68	482,80	Chies
75	Pasta plástica com canaleta, Tamanho A4 (21x29,7cm), em Polipropileno, cor preta transparente	UNID	15	2,60	39,00	Chies
76	Pasta sanfonada	UNID	10	29,91	299,10	Dae
77	Pasta catálogo de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 100 plásticos.	UNID	60	12,28	736,80	Dalc
78	Pasta catálogo de cor preta seletiva, tamanho mínimo ofício, com presilhas para fixar os envoltórios plásticos, que deverão vir junto, totalizando 50 plásticos.	UNID	50	6,93	346,50	Dalc
79	Pasta estreita de papelão coloridas com abas e elástico, tamanho ofício.	UNID	170	1,42	241,40	Dalc
80	Pasta suspensa, papel plastificado, com haste, etiquetas e grampos plasticos. Caixa com 50 unidades	CX	396	69,85	27.660,06	Fama
81	Percevejos ou taxas para fixação de papel 100x1	CX	05	3,13	15,65	Leo e leo
82	Perfurador grande, em metal, perfuração dupla(dois furos), mínimo 40 folhas por perfuração, regua indicadora do tipo de papel e deposito de coleta	UNID	24	72,21	1.733,04	Brw
83	Pistola de cola quente grande profissional 100w 11/12mm, com carcaça de plastico de alta resistencia	UNID	04	20,23	80,92	Café botoes
84	Marcador Permanente (Pincel atômico),**cor azul**,corpo em plástico, com ponta facetada	UNID	69	1,92	132,48	Piloto
85	Marcador Permanente (Pincel atômico),**cor preta**,corpo em plástico, com ponta facetada	UNID	29	1,92	55,68	Piloto
86	Marcador Permanente (Pincel atômico),**cor vermelha**,corpo em plástico, com ponta facetada	UNID	24	1,92	46,08	Piloto
87	Porta caneta/lápis, em acrílico	UNID	08	7,70	61,60	Waleu
88	Pranchega em acrílico com prendedor de metal	UNID	65	2,21	143,65	Stalo
89	Régua 30 cm, espessura 3mm, , graduação centímetros/ milímetros, transparente, em plastico/acrilico, rígido	UNID	110	1,39	152,90	Leo e leo
90	Régua 50 cm, espessura 3mm, , graduação centímetros/ milímetros, transparente, em plastico/acrilico, rígido	UNID	03	5,80	17,40	Leo e leo
91	Tesoura multiuso, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno, 21cm	UNID	22	4,43	97,46	Mundim
92	Tinta para carimbo cor azul, embalagem com 40ml	UNID	09	2,79	25,11	Grampline
93	Tecido Não Tecido TNT, com 45g/m² largura 1,40m	M	70	2,02	141,40	Sta fé
94	Tinta para carimbo cor preta, embalagem com 40ml	UNID	07	2,79	19,53	Grampline
	VALOR TOTAL					**64.263,99**

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

SUPRIMETOS DE INFORMÁTICA – LOTE 2						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CLASS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	Cabo para conexão de periférico padrão USB tipo B com Micro USB tipo A. Comprimento: 3,00 m.	UNID	15	11,00	165,00	Clone
2	Fita para impressora EPSON LX-300+II	UNID	10	6,80	68,00	Ecologic
3	Fonte de alimentação 450w nominal, 200w real, com pico de potência de 300w,fan cooler traseiro 12x12cm, voltagem 115v-230v, corrente de 5A-2.5A	UNID	10	50,00	500,00	My Max
4	Fonte de alimentação 500w, padrão: ATX12v V2.3,	UNID	10	125,00	1.250,00	My Max

	Eficiência: 80%, Tensão Seleção Manual (110 – 220v), Frequência: 50/60Hz, Potência Total (Real): 500W					
5	Memória DDR-2 2 gb: Padrão DDR2 SODIMM de 200 pinos, Frequência de trabalho de 667 MHz (PC-5300), Configuração de Pino: 200 Pinos, Tipo: DDR2-SODIMM - Tensão de alimentação: 1,8v, Pinagem: 200 pinos, Frequência de barramento: 667 MHz CL4, Velocidade: PC-5300	UNID	05	100,00	500,00	Samsung
6	Memória DDR-3 2gb: Padrão DDR3-SRDRAM de 240 pinos, frequência de trabalho de 1333 mhz (PC3-10600), configuração de pino: 240 pinos, tensão de alimentação: 1,5v.	UNID	05	95,00	475,00	Samsung
7	Mouse: Apontador (mouse) com tecnologia óptica (sem esfera) de 2 (dois) botões e 1 (um) botão de rolagem ("net scroll"), com conector USB, sendo vedado o uso de adaptadores;	UNID	20	11,00	220,00	Clone
8	Placa de rede PCI, Porta Fast Ethernet 10/100 Mbps, Barramento PCI 32 bits Compatível com Windows® e Linux®, LED indicativo de conexão	UNID	05	15,00	75,00	Intelbras
9	Placa mãe SOCKETE 775, padrão micro atx, frequência Front Side Bus 1336/1066/800 Mhz, suporta Dual Channel DDR3, suporta até 8 gb de memória, 2 slots DDR3 (800/1066 Mhz), conexões VGA., Áudio, placa de rede on	UNID	05	189,40	947,00	Intel
10	Teclado padrão preto c/ fio 102 teclas ABNT/2	UNID	20	15,00	300,00	Clone
11	Unidade de Disco Rígido, Capacidade de 1024GB (1 terabyte), Interface SATA II, Velocidade de Rotação 7200rpm,	UNID	03	300,00	900,000	Sansung
12	Unidade de Disco Rígido, Capacidade de 500GB, Interface SATA II, Velocidade de Rotação 7200rpm	UNID	05	230,00	1.150,00	Samsung
VALOR TOTAL DO LOTE					**6.550,00**	

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

CARTUCHOS NOVOS (NÃO REMANUFATURADOS) – LOTE 3						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CLASS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	Cartucho de tinta compatível com o original de fábrica, não remanufaturado para impressora a jato de tinta (colorido) nº22	UNID	30	41,00	1.230,00	Ecologic
2	Cartucho de tinta compatível com o original de fábrica, não remanufaturado para impressora a jato de tinta (preto) nº21	UNID	30	27,00	810,00	Ecologic
3	Cartucho de tinta compatível com o original de fábrica, não remanufaturado preto nº. 27 p/ impressora HP 3740	UNID	30	27,00	810,00	Ecologic
4	Cartucho de tinta compatível com o original de fábrica, não remanufaturado, colorido nº. 28 p/ impressora HP 3740	UNID	30	41,00	1.230,00	Ecologic
5	Cartucho de tinta compatível com o original nº 940 cor Amarelo para impressora Hp Officejet Pro 8500ª Plus, (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	15	34,00	510,00	Ecologic
6	Cartucho de tinta compatível com o original nº 940 cor magenta para impressora Hp Officejet Pro 8500ª Plus, (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	15	34,00	510,00	Ecologic
7	Cartucho de tinta compatível com o original nº 940 cor Preta para impressora Hp Officejet Pro 8500ª Plus (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	20	34,00	680,00	Ecologic
8	Cartucho de tinta compatível com o original nº 940 cor Azul, para impressora Hp Officejet Pro 8500ª Plus, (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	15	34,00	510,00	Ecologic
9	Cartucho de tinta colorida original n. 901, para impressora Office Jet Desktop 4500	UNID	10	69,00	690,00	Ecologic
10	Cartucho de tinta preta original n. 510, para impressora Office Jet Desktop 4500	UNID	10	75,00	750,00	Ecologic
11	Cartucho de tinta preta, original, compatível com impressora HP Deskjet 3845	UNID	10	36,00	360,00	Ecologic
12	Cartucho de tinta preta, original, compatível com Multifuncional HP Deskjet F4480	UNID	20	60,00	1.200,00	Ecologic
13	Cartucho de tinta tricolor original, compatível com Multifuncional HP Deskjet J4660	UNID	10	76,90	769,00	Ecologic
14	Cartucho de tinta tricolor original, compatível com Multifuncional HP Deskjet F4480	UNID	08	80,00	640,00	Ecologic
VALOR DA TOTAL DO LOTE						**10.699,00**

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

RECARGAS – LOTE 4						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CLASS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	Recarga de toner compatível com original, para impressora Samsung ML 2851ND	SERV	20	124,00	2.480,00	SERVIÇOS
2	Recarga de toner compatível com original, para impressora Samsung SCX3200	SERV	20	78,00	1.560,00	SERVIÇOS
3	Recarga de toner compatível com original, para impressora Samsung SCX4600	SERV	20	78,00	1.560,00	SERVIÇOS
4	Recarga de toner compatível com original, para impressora Samsung SCX452F	SERV	20	69,00	1.380,00	SERVIÇOS
5	Recarga de toner compatível com original, para impressora Samsung ML2010	SERV	20	69,00	1.380,00	SERVIÇOS
6	Recarga de toner compatível com original, para impressora Samsung ML1610	SERV	20	69,00	1.380,00	SERVIÇOS
7	Recarga de toner compatível com original, para impressora Samsung SCX4623	SERV	20	78,00	1.560,00	SERVIÇOS
VALOR TOTAL DO LOTE						***11.300,00***

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

TONER – LOTE 5						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CLASS**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
1	Toner compatível com original 1610 p/ impressora SANSUNG SCX-4521 serie (e) (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	50	80,00	4.000,00	Ecologic
2	Toner compatível com original p/ impressora ML1610 SANSUNG (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	20	70,00	1.400,00	Ecologic
3	Toner compatível com original p/ impressora ML2010 SANSUNG (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	20	80,00	1.600,00	Ecologic
4	Toner compatível com original p/ impressora ML2851ND SANSUNG (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	20	80,00	1.600,00	Ecologic
5	Toner compatível com original p/ impressora SANSUNG SCX 3200 (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	20	80,00	1.600,00	Ecologic
6	Toner compatível com original p/ impressora SANSUNG SCX 4600 (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	20	80,00	1.600,00	Ecologic
7	Toner compatível com original nº 285A para impressora HP laserjet p1102w (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	50	50,00	2.500,00	Ecologic
8	Toner compatível com original para impressora SCX 4623 SANSUNG (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	20	80,00	1.600,00	Ecologic
9	Toner compatível com original nº. 05A p/ impressora (novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	15	50,00	750,00	Ecologic
10	Toner compatível com original nº. 12A p/ impressora HP Laserjet 1018(novo não remanufaturado e original do fabricante).	UNID	60	40,22	2.413,20	Ecologic
11	Toner compatível com original nº. 36A p/ impressora HP	UNID	71	39,80	2.825,80	Ecologic

	Laserjet m1120 (novo e original do fabricante, não remanufaturado).					
VALOR TOTAL DO LOTE						***21.889,00***
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						

1.2 - DAS REQUISIÇÕES:
1.2.1 – Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias, juntamente com o Prefeito Municipal.
As requisições serão encaminhadas contendo:
descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
data limite e local para entrega;
nome, cargo e matrícula do requisitante;
dotação orçamentária prevista;

1.2.2 - A CPL irá elaborar um formulário de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A CPL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CPL responsável;
O servidor da CPL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a CPL anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORAdo registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1– Manter estoque mínimo dos produtos registrado durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços, não superior a 01 (um) ano.

4.2– Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os produtos sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;

4.3– Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;

4.4– Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre os produtos ora contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega;

4.5– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento da requisição;

– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

– A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, ou mais, desde que não ultrapasse a vigência desta Ata;

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação das notas fiscais/faturas emitidas em duas vias, devendo conter no corpo da mesma, a descrição do objeto, número do contrato e o número da conta bancária da empresa vencedora do certame licitatório, para o deposito do pagamento;

5.2.1– Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2.2- Após a entrega dos produtos o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, Relatório de entrega ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

5.3 -Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 -DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CPL do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o (s) seu (s) preço (s) registrado (s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município - DOM.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal N° 48/2005, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais o Edital de Licitação - Pregão nº 015/PMCNR-CPL/2013-RP e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

_____
Pregoeiro

EMPRESAS DETENTORAS:

_____
COMERCIAL GP DE OLIVEIRA.

_____
LAPTOP INF. E TEC. LTDA EPP

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A6FD4B5A

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTONTOLOGICO EM EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 381/2012-PGE.
PROCESSOS:
322/2013
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO:
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRES. EIRELI – EPP, CNPJ: 04.167.190/0001-97

VALOR TOTAL:
R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSOS PROVENIENTES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Programa de Trabalho Fonte de Recurso: 021336 CONVENIOS DO ESTADO – SAÚDE 02.008.10.302.0005.2.052 - Manutenção dos serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; 010247 SAÚDE 15% 02.008.10.302.0005.2.052 - Manutenção dos serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material.

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 24 DE MAIO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:E1E9A9F9

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ORDEM DE ENTREGA

PROCESSO Nº. 322/2013

CARTA CONTRATO N.º 036/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTONTOLOGICO EM EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 381/2012-PGE.

Determino a empresa **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRES. EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 04.167.190/0001-97, localizada Av. Fortaleza, 4633, Centro, Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo (a) Senhor Edivaldo Aparecido de Jesus, residente e domiciliado(a) à Rua Rio Verde, 6763, Bairro Beira Rio, Município de Rolim de Moura, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 731.693 SSP/RO, e do C.P.F. N.º 670.161.462-00, que proceda a **ENTREGA DO OBJETO**, de acordo com as clausulas contratuais e demais condições estabelecidas no processo em epigrafe.

Campo Novo de Rondônia-RO, 24 de Maio de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente em ____/_____/_____

_____
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRES. EIRELI – EPP
(assinatura por extenso)

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:66BBFF05

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°05/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº **093/2013/SEGAB/PMCNR de 21 de março de 2013**, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** com o regime de empreitada de preço **GLOBAL,** sob o **Nº 05/CPL-PMCNR/2013**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, com valor estimado em **R$ 718.824,74 (setecentos e dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos),** realizado na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Setor 02, em Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 32392240.

Processo Administrativo nº: 223/2013.
Convênios nº: 351/PCN/2011 e 037/PCN/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapas da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, em conformidade com o Projeto Básico,

Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e especificações técnicas as normas vigentes e exigências legais.

ABERTURA: Sessão para entrega dos envelopes em **13 de junho de 2013, 08:00h (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES: Interessados retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, nos dias úteis, mediante recolhimento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) não reembolsáveis, em horário de expediente, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240.

Campo Novo de Rondônia, 24 de maio de 2013.

GERALDO DE SOUZA MARINK FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:274796CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PREGÃO ELETRONICO N° 001/2013- SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, através da Superintendência Municipal de Suprimentos- SUPRI a Pregoeira da SUPRI nomeada pela Portaria nº.07/GAB/PREFEITURA DE CANDEIAS, de 10 de janeiro de 2013, Proc. 015/2013- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU,
Retifica a errata do número n°.001 do Pregão Presencial sessão que será no dia:06 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas- (horário de BRASILIA- DF), publicada no dia 25 de janeiro de 2013.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
"(Retifica o número do Pregão Presencial sessão que será no dia:07 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas- (horário de BRASILIA- DF" "	**"Retifica o número do Pregão Presencial sessão que será no dia:06 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas- (horário de BRASILIA- DF" "**

Candeias do Jamari,16 de maio de 2013.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL
Port. 007/2013

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:688B18A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 555

DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre 01/06/2013 a 01/09/2013 com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **JOSÉ PASCUAL TERAN TAPIA**, cadastro nº 0817 do cargo efetivo de MEDICO GINECOLOGISTA 20 HORAS, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 24/10/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:CA5D3B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 556

DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre 01/06/2013 a 01/09/2013 com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **MARCELO CARVALHO DOS SANTOS**, cadastro nº. 4943 do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 24/03/2006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:9F552D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 557

DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre 01/06/2013 a 01/09/2013 com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **EVELY VIEIRA GOUVEIA**, cadastro nº. 4451 do cargo efetivo de Odontóloga, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 08/04/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:747276A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 558

DE 24 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Conforme Art. 121 da Lei 100 de 17/12/1997(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Candeias do Jamari-RO, o servidor **CAMILO RONDON SENA DUARTE CAD.4360** do Cargo efetivo de Agente de vigilância, conforme Termo de Posse de 16/04/2001, lotado na Secretaria Municipal de Educação- SEMEDE, ,desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:DB10BF92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 2º TENTATIVA

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pelo Decreto Municipal nº 015/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **Menor Preço Global,** Processo Administrativo nº. 303/2013 nos termos da Lei nº. 8.666/93, para atender a SEMTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Complementares na Reforma do Predio do CCIA II (Projeto Roda Moinho) de Revestimento de Paredes, Pavimentação, Pintura e Cobertura. S**essão pública: **12/06/2013**, com início às 8h30mn. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados sem custo na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e no email cplmcolorado@hotmail.com .

Colorado do Oeste, 24 de maio de 2013.

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Presidente da CPLM

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:DB6F28BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2012, DO PROCESSO Nº 5240/2012.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 80/2012 e Processo Administrativo nº 5240/2012, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado a **Empresa CONSTRUTORA ORIENTE LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos os serviços mencionados na Justificativa e Planilhas efetuadas pela Assessoria Técnica em Engenharia que fazem parte deste processo, alterando a Cláusula Segunda do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido o valor de R$ 13.719,91 (treze mil setecentos e dezenove mil e noventa e um centavos), alterando a Cláusula Terceira do contrato, conforme solicitado no Ofício n° memorando 249/SEMSAU/2013, Justificativa e Planilhas efetuadas pela Assessoria Técnica em Engenharia que fazem parte deste processo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas segunda e terceira, as demais cláusulas do Contrato n° 80/12 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 14 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

CONSTRUTORA ORIENTE LTDA
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BF51C1E7

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 036/2013

PROCESSO Nº. 1269/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: COTAÇÕES SIMPLES Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
Contratado: **LOANDA PRODUTOS MINERAIS E GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA- ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.785.549/0001-92
OBJETO: despesa com aquisição de água mineral para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme o pedido de compras n.º 015/GAB/2013.
VALOR: R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais)
EMPENHO Nº 617/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0412200022.003 3390300700

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias
Data: 08 de março 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:579B031F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 023/2013

PROCESSO Nº. 1842/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: COTAÇÕES SIMPLES Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE GÁS RONDÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.458.466/0001-23
OBJETO: aquisição de 260 (duzentos e sessenta) galões de água, com 20 (vinte) litros cada, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com as necessidades do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, Programa Bolsa Família,

conforme discriminado nos Pedidos de Compras e/ou Serviços de nº 32/SEMAS/2013.
VALOR: R$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais)
EMPENHO Nº 946/2013 e 947/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0824300142.116 3390300700, 0824400122.153 3390300700

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses
Data: 12 de abril de 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D21BDD9B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 021/2013

PROCESSO Nº. 150/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: 21/02/2013
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
Contratado: **NILO BARELLA FUNERARIA - ME**, CNPJ 12.701.258/0001-02
OBJETO: aquisição de 25 urnas mortuárias adulto, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 012/SEMAS/2013.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
EMPENHO Nº 683/2013
Dot. Orç. 0824400132.051 3390329900.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Data: 18 de março de 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:29EDCA83

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 022/2013

PROCESSO Nº. 150/2013
DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: 21/02/2013
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
Contratado: ***RITA BEZERRA DO NASCIMENTO SILVA – funerária santa rita***, CNPJ 15.503.647/0001-03
OBJETO: aquisição de 10 urnas mortuárias infantil, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 012/SEMAS/2013.
VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
EMPENHO Nº 684/2013
Dot. Orç. 0824400132.051 3390329900.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Data: 18 de março de 2013.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:59D4D346

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso audiência Publica
Através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no Dia 29 de maio de 2013 Audiência Pública em cumprimento a lei Complementar nº141 de 13/01/2012, no Auditório do SINDSEF, às 08 horas, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2712. Esp. Do Oeste, 24/05/2013

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº015/GP/2009

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3B6E8F45

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 041/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2575/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Permanentes de MOBILIÁRIOS PARA ATENDER O CENTRO CULTURAL DE ESPIGÃO DO OESTE, CONFORME CONVÊNCIO 735621/2010-MIN/FNC,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura. **Cadastro da Proposta** dia **31/05/2013** das 08h00 às 09h30minn do dia **10/06/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **10/06/2013, às 12h00, horário de Brasília , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 24 de maio 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B7371E3C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma ELETRONICA Nº 040/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2213/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **31/05/2013** das 08h00 às 08h30minn do dia **07/06/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **07/06/2013, às 10h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 24 de maio 2013

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960//GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3AE537AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

ONDE SE LE:

Aos (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze às 08h15min, com a Equipe de Apoio designados pela portaria 006/GP/2013, composta pelos seguintes membros: Marcio de Souza– Pregoeiro – Equipe de apoio: Rosalina Maria de Jesus Domiciano, Genivan Nunes de Araújo e Lindinalva Sobrinho Domiciano sendo que na presente sessão compareceram os membros, Marcio de Souza– Pregoeiro –Equipe de apoio: Marcio de Souza – Pregoeiro, Genivan Nunes de Araújo, Lindinalva Sobrinho Domiciano e Rosalina Maria de Jesus Domiciano - reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial nº 026/2013, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando proposta da empresa e as documentações da única licitante, Processo nº 19l/SEMOSP/2013. **Aquisição de serviços com reposição de peças em máquinas e caminhões**, para atender as necessidades da Semosp**.** Equipe de Apoio iniciou os procedimentos da empresa interessada em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes. Em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou ter sido credenciada a seguinte empresa: **GEREMIA & ALMEIDA LTDA - ME, representada por Cleriton Tiengo Silva.** Em seguida foi entregue os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foi aberto o Envelope de n º 1 (Proposta) da empresa interessada, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o Edital. Em seqüência, o Pregoeiro convidou o autor da proposta a formular lances, a mesma ofertou lance. A Equipe de apoio verificou-se e os preços ofertado pela empresa estava dentro do praticado pelo mercado. Em razão disso o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **GEREMIA & ALMEIDA LTDA - ME LTDA, vencedora dos lotes, 01,02,03,04 e 05, no valor de R$ 66.939,70 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação), após a apreciação dos documentos, a licitante única foi habilitada. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representante presente na sessão.

LEIA-SE:
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze às 08h15min, com a Equipe de Apoio designados pela portaria 006/GP/2013, composta pelos seguintes membros: Marcio de Souza– Pregoeiro – Equipe de apoio: Rosalina Maria de Jesus Domiciano, Genivan Nunes de Araújo e Lindinalva Sobrinho Domiciano sendo que na presente sessão compareceram os membros, Marcio de Souza– Pregoeiro –Equipe de apoio: Marcio de Souza – Pregoeiro, Genivan Nunes de Araújo, Lindinalva Sobrinho Domiciano e Rosalina Maria de Jesus Domiciano - reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial nº 029/2013, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando proposta da empresa e as documentações da única licitante, Processo nº 19l/SEMOSP/2013. **Aquisição de serviços com reposição de peças em máquinas e caminhões**, para atender as necessidades da Semosp**.** Equipe de Apoio iniciou os procedimentos da empresa interessada em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes. Em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou ter sido credenciada a seguinte empresa: **GEREMIA & ALMEIDA LTDA - ME, representada por Cleriton Tiengo Silva.** Em seguida foi entregue os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a empresa estava de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foi aberto o Envelope de n º 1 (Proposta) da empresa interessada, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigidas com o Edital. Em seqüência, o Pregoeiro convidou o autor da proposta a formular lances, a mesma ofertou lance. A Equipe de apoio verificou-se e os preços ofertado pela empresa estava dentro do praticado pelo mercado. Em razão disso o pregoeiro declarou como vencedora a empresa **GEREMIA & ALMEIDA LTDA - ME LTDA, vencedora dos itens, 01 ate 146, no valor total de R$ 66.939,70 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação), após a apreciação dos documentos, a licitante única foi habilitada. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e representante presente na sessão.

Governador Jorge Teixeira, 17 de Maio de 2013

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

GENIVAN NUNES DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO
Equipe de Apoio

LINDINALVA SOBRINHO DOMICIANO
Equipe de Apoio

GEREMIA & ALMEIDA LTDA – ME
CLERITON TIENGO SILVA

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:7F2DD4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2013

Objeto: Aquisição de combustível(Porto Velho/RO). Proc. Admin. nº 236/06/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 28/05/2013, abertura de propostas dia 10/06/2013, às 10h, sessão de disputa, 10/06/2013, às 10h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br/bll/bolsa.asp. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av. Pedras Brancas nº. 2673, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 24 de Maio de 2013.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:60A69A31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

PROCESSO N.º 055/CMGM/12

CONTRATADA: J. R. DE SOUZA NUNES - ME
CNPJ: 02.908.778/0001-29
ENDEREÇO: Av.: Clara Nunes, 2035 – Bairro Santa Luzia – CEP. 76.850-000
CIDADE: Guajará-Mirim
ESTADO: Rondônia
OBJETO: Aquisição de material de consumo (hidráulico, elétrico e material de insumo) para manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal, com entrega imediata na CMGM.
VALOR TOTAL: R$ 6.434,75 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0012.2002.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
"Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"
JUSTIFICATIVA:
1) Considerando o Memorando nº. 018-DG/CMGM/13, de 10 de maio de 2013, em fls. 02 do processo;
2) Considerando que a aquisição dos materiais de consumo, será para manutenção e realização de pequenos reparos nas instalações do prédio da Câmara Municipal de Guajará-Mirim;
3) Considerando que a proposta mais vantajosa, com base em orçamentos apresentados, foi a da empresa supra citada.
4) Diante do exposto, contratamos a empresa J. R. DE SOUZA NUNES - ME, por apresentar menor proposta, atendendo as exigências da CPL, e por possuir documentação habilitatória regular.

Guajará-Mirim – RO, 24 de maio de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:0FA40C02

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2013

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO – CONTRATANTE
J. R. DE SOUZA NUNES – CONTRATADA
Objeto: Aquisição de material de consumo (hidráulico, elétrico e material de insumo) para manutenção e conservação do prédio da Câmara Municipal, com entrega imediata na CMGM. Valor: R$ 6.434,75 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
010100 – Câmara Municipal;
01.031.0012.2002.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Data: Guajará-Mirim – RO, 24 de maio de 2013.
HOMOLOGO E RATIFICO, FICANDO O RESULTADO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Assina: Fábio Garcia de Oliveira – Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:AFF54BAC

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RENEGOCIAÇÃO DA SEGUNDA ATA REALINHAMENTO DO PREÇO DE COMBUSTÍVEL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PARA REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PRECOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 0092012 DO PREGAO ELETRÖNICO 0132012 ENTRE A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM E EMPRESA AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA .

Aos 22 (vinte e dois) do mês de maio de 2013 reuniram-se na sala da CHEFIA DE GABINETE desta Prefeitura Municipal a Diretora do S.R.P. Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa juntamente com os membros do S. R. P. Sra. Eliane Barbosa de Jesus Silva e Maria do Carmo de Oliveira Gomes, amparados pelo Decreto 7.730-GAB-PREF/13 de 05 de abril de 2013 e do outro lado a empresa **AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA** representada pela Sra. Maria Lili Azogue Dorado de Souza representante legal da referida empresa. A Sessão foi presidida pela Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa e o motivo da mesma foi para tratar da Renegociação do Combustivel de acordo com as cotações em anexo no processo com preços de mercado do **Item 02 – GASOLINA COMUM** da referida Ata que conforme solicitado anteriormente pela empresa estava acima de mercado conforme consta em anexo nas três cotações**.** Ficou decido por esta comissão juntamente com a representante da empresa interessada que o valor do litro de **Gasolina Comum**, que tinha seu preço solicitado na ata anterior de **R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e com a renegociação fica estabelecido que passa a ser de 3,09 (três reais e nove centavos)** e que o valor do Óleo Diesel continua o mesmo valor da ata anterior **a partir da publicação desta Ata no Diário Oficial dos Munícipios (AROM)**. Após a sessão a referida sessão fica estabelecido o preço da renegociação da Gasolina Comum a R$ **3,09 (três reais e nove centavos)**, cujos pareceres foram favoráveis pela legalidade do ato de renegociação de preços de Gasolina Comum, conforme quadro descritivo abaixo:

O **ITEM 01 da ata** da licitação foi renegociado e aceito pela empresa nos seguintes valores abaixo:

AZOGUE & DORADO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E IMP. E EXP. LTDA

ITEM	OBJETO	MARCA	UND	VALOR UNITARIO PRATICADO DA ATA ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO APÓS RENEGOCIAÇÃO
01	Gasolina Comum	Equador	Litro	**3,16**	**3,09**

E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

ELISÂNGELA FERREIRA MELLO DA COSTA
Diretora do S. R. P.

ELIANE BARBOSA DE JESUS SILVA
Membro do S.R.P.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES
Membro do S.R.P.

MARIA LILI AZOGUE DORADO DE SOUZA
Representante legal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A9FB165F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.669-13

DECRETO N.º 7.669 - GAB.PREF/13 Guajará-Mirim (RO) 07 de março de 2013

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – A servidora Municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 08 de março de 2013 fica cedida para exercer suas funções de servidora público na administração do governo do, Estado de Rondônia:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
375-1	CLAUDERLETH LIMA	PROFESSORA 40 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Art. 2º. – A cedência é com ônus para o Governo do Estado de Rondônia e passa a ser validada a partir do dia 8 de março de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2013, poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 07 de março de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9194D368

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃ E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 236-12

PROCESSO Nº 236/2012
CONCORRENCIA Nº003/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSAU
DULCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 Lei Orgânica do Município, e no parecer favorável nº' 432/2013 da PROGEM, nas folhas 1157 e 1158 do referido processo . ***HOMOLOGO E ADJUDICO*** o procedimento licitatório objeto: **contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia civil para ampliação do sistema de esgotamento sanitário em Guajará-Mirim, conforme Edital parte integrante do Processo 236/2012**. Conforme ***ATA CIRCUNSTANCIADA "C"*** a empresa ***SCALA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.939.442/0001-11,*** estabelecida na Rua Daniel Campos nº 5.121- Agenor Martins de Carvalho - Porto Velho (RO), por ter atendido ao Edital, sendo vencedora do certame por ter apresentado menor preço global de R$ 5.106.985,20 (cinco milhões cento e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
PUBLIQUE-SE
Guajará-Mirim/RO, 23 de maio de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E9518BB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 025/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no *025/2013*, Processo No 160-*08/2013*, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higienização, para atender as necessidades do PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), realizado no dia 23 de Maio de 2013. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 06.175.488/0001-74 com os itens: GENEROS ALIMENTICIOS: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 08; 09; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 025; 027; 028; 029; 033; 034; 035; 036; 037; 039; 040; 041 e 042, totalizando a importância de **R$ 13.056,23** (treze mil e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos); MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016 e 017, totalizando a importância de **R$ 2.327,70** (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos); Quanto aos itens **07** – batata inglesa; **010** – cebola; **011** – cenoura; **024 –** mamão; **026** – melão; **031** – pimentão; **032** – repolho e **038** – tomate, o licitante não aceitou baixar a proposta ate o valor estimado, alegando que os mesmos estão muito abaixo da media de mercado. Já o item **030** – pão francês, não foi cotado pelo licitante. Importou o presente certame em: **R$ 15.383,93** (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)**.** Não houve interposição de recurso.

Itapuã do Oeste – RO, 23 de Maio de 2013, às 10h55min.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto 1379/gab/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D4FBA5DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão **No *023/2013***, Processo No 196-*05/2013*, que estava marcado para o dia 14 de maio, porém devido a ausência do pregoeiro, que estava participando de um curso; ocorreu em 15 de Maio de 2013, cujo objetivo é a contratação de 01 (um) profissional de medicina – Geriatra, para atender a população geral desse município na Unidade Móvel de Saúde por um período de 08 (oito) meses. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, o licitante: **Artur Jorge Melquíades Gomes**, inscrito no CPF nº. 520.681.024-04, sagrou-se vencedor do item 01 deste certame, importando a quantia de **R$: 63.200** (sessenta e três mil e duzentos reais) no qual será dividido em 08 (oito) parcelas mensais de **R$: 7.900,00**. Importou o presente certame em **R$: 63.200** (sessenta e três mil e duzentos reais) Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste – RO, 15 de Maio de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto Nº. 1379/gab/pmio/2013

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:03BFAAA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 029/2013

CARTA CONTRATO Nº: 029/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: MARY PAPELARIA LTDA ME
OBJETO: material de Expediente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.122.1001.2013
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19/04/2013 ATÉ CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 22.676,10 (Vinte e dois mil seiscentos e setenta e seis Reais e dez centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:2DDE0BAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 021/2013

CARTA CONTRATO Nº: 021/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA*:* COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA ME
OBJETO: aquisição de material de consumo – utensílio de cozinha.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001
PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.001.12.361.0022.2177
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 29/04/2013 COM ENTREGA IMEDIATA.
VALOR R$: 20.714,02 (Vinte Mil Setecentos e Quatorze Reais e Dois Centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:4DE333D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 033/2013

CARTA CONTRATO Nº: 033/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA*:* M. DE S. NASCIMENTO - ME
OBJETO:aquisição de material de gêneros alimentícios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001
PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.001.12.122.0022.2091
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 06/05/2013 até o consumo total do OBJETO.
VALOR R$: 2.646,70 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:D5608AD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 032/2013

CARTA CONTRATO Nº: 032/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
CONTRATADA*:* CARLA CRISTINA BONI
OBJETO: aquisição de material de gêneros alimentícios
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001
PROGRAMAS DE TRABALHO: 06.001.12.122.0022.2091
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 06/05/2013 até o consumo total do OBJETO.
VALOR R$: 28.295,37 (vinte oito mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:F0D92710

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 015/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.

CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 015/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022.2096

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VIGÊNCIA: 23/05/2013 A 30/07/2013

VALOR R$: 165.427,20 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete Reais e vinte centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:F36E14F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2009

CARTA CONTRATO Nº.: 015/2009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.

CONTRATADA: WGS – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

DECIMO QUARTO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 015/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022.2096

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VIGÊNCIA: 23/05/2013 A 30/07/2013

VALOR R$: 165.427,20 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete Reais e vinte centavos).

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:DDD3E70B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº. 056/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO: 056/2012.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE **CONTRATADA:** HELENMAQ-COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA AUDITÓRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0.01
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0005.2019
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08/05/2013 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: *6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais),*

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:9C4BE1AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2114/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE ELETROMECÂNICA, para atender o veículo tipo ônibus escolar, Marca Volkswagen, Modelo 15.190, placa NCY 1655, com o valor estimado de R$ 29.208,13, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por LOTE. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/06/2013 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 10/06/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE JUNHO DE 2013, a partir das 09h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 24 de maio de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C8F79093

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/PMJ/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2088/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, com o valor estimado de R$ 10.566,70, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/06/2013 a partir das 10h00min, com encerramento às 09h59min do dia 10/06/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 10 DE JUNHO DE 2013, a partir das 10h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 24 de maio de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:B6D3EEB2

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 871/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, com o valor estimado de R$ 370.098,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 04/06/2013 a partir das 15h00min, com encerramento às 14h59min do dia 12/06/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 12 DE JUNHO DE 2013, a partir das 15h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 24 de maio de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:547595C0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/PMJ-SEMSAU/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2043/PMJ-SEMSAU/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Aquisição De UNIFORMES, para atender as necessidades da secretaria, com o valor estimado de R$ 23.346,40, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 03/06/2013 a partir das 11h00min, com encerramento às 10h59min do dia 10/06/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **10 DE JUNHO DE 2013**, a partir das **11h: 10 min**. Considerar o horário de

Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 24 de maio de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:40BBADC9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/PMJ-RP/SEMSAU/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1218/PMJ-SEMSAU/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Registrar Preços para eventual e futura Aquisição de MEDICAMENTOS, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor estimado de R$ 6.656.023,40, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 04/06/2013 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 1/06/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **10 DE JUNHO DE 2013**, a partir das **09h: 10 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 24 de maio de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:036A7641

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1741/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANO, com o valor estimado de R$ 15.919,28, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 04/06/2013 a partir das 16h00min, com encerramento às 15h59min do dia 12/06/2013. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 12 DE JUNHO DE 2013, a partir das 16h: 10 min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.BLL.ORG.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 24 de maio de 2013.

CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:267619D4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 065/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **20 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Implantação de infraestrutura e urbanização do Mercado dos Colonos, localizada no Município de Jaru, no** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 1761/SEMOSP/2013. No valor global de R$ 343.482,16. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 12h00min as 14h00min às 17h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 24 de maio de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:318F2B54

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 065/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **21 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para a construção cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal JEAN CARLOS MUNIZ, localizada na AV: Brasil s/nº no setor 05, no Município de Jaru,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 3586/SEMED/2013. No valor global de R$ 136.141,03. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 12h00min as 14h00min às 17h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá

ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 24 de maio de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E598F069

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/PMJ/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 065/GP/2013 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **24 DE JUNHO DE 2013, ÀS 09h: 00 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para a construção da quadra poliesportiva com vestiários da Escola Municipal de JARU UARU, localizada na Linha 627, Km 85, no Município de Jaru,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 3585/SEMED/2013. No valor global de R$ 490.163,74. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 12h00min as 14h00min às 17h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 24 de maio de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:2E4BDFF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 009/GP/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 985/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **EMPRESA CONTRATADA:** PORTEL E SILVESTRE EXTINTORES LTDA-ME. CNPJ: 22.852.594/0001-00. **VALOR:** R$ 17.306,50 (dezessete mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme notas de empenho 769, 858, 859,860 e 958. **OBJETO:** Prestação de serviços e fornecimento de extintores.

Em, 23 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8ACB3F80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/GP/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1328/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 031/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** V.S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME. CNPJ: 05.255.167/0001-17. **VALOR:** R$ 3.979,00 (três mil novecentos e setenta e nove reais), conforme nota de empenho 897. **OBJETO:** Aquisição de materiais.

Em, 23 de Maio de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D594DB3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 003/CMMDO/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/CMMDO/2013
A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/CMMDO/2013. Abertura: 23/05/2013 as 09h00min do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" tendo por **Objeto:**
Contratação dos serviços de uma empresa especializada em tecnologia da informação para desenvolvimento de sistemas de internet para criação do site oficial do Poder Legislativo e serviços online e atender determinação das Leis Federal 9.755/1998, 12.527/2011 e Lei Complementar 131/2009. "Portal da Transparência, Sistema de gestão de processos, Sistema de indexação e gestão em documentos digitalizados, Sistema de administração pessoal, Sistema de publicações de atos e documentos oficiais.
EM FAVOR DA EMPRESA:

JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ Nº. 02.159.675/0001 - 03
ITEM: **01 -** Criação do Site Oficial e Serviços Online Portal da Transparência, Sistema de Gestão de Processos, Sistema de Indexação e Gestão em Documentos Digitalizados, Sistema de Administração Pessoal, Sistema de Publicações de Atos e Documentos Oficiais. Valor **R$ 5.700,00** (Cinco Mil E Setecentos Reais)
ITEM 02. Manutenção do Site Oficial e Serviços Online. Portal da Transparência, Sistema de Gestão de Processos, Sistema de Indexação e Gestão em Documentos Digitalizados, Sistema de Administração Pessoal, Sistema de Publicações de Atos e Documentos Oficiais. Período 12 Meses Valor Mensal **R$ 5.090,00** (cinco mil e noventa reais)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 66.780,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais).

SOLICITAÇÃO: Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste - RO, 23 de maio de 2013.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:B140C21F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 0512013 SEMAP

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

PREGÃO 051/2013/SEMAP.
PROCESSO N° 162/2013/SEMAP.

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**12 de Junho de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônico** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO e no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
Serão adquiridos materiais permanentes para atender as necessidades da nova sede da Prefeitura. Sendo os objetos: Frigobar, Câmera digital, Condicionador de ar, Micro computador completo, Central telefônica PABX, Aparelho de scanner. Especificações detalhadas e quantidades estão no Anexo I do Edital 051/2013/SEMAP.

Ministro Andreazza/ RO 24 de Maio de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:9204D563

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
LICITAÇÃO 052/2013/SEMEC

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

PREGÃO 052/2013/SEMEC.
PROCESSO N° 064/2013/SEMEC.
PROCESSO N° 065/2013/SEMEC.

O Pregoeiro de Ministro Andreazza e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade**Pregão,**no município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia**07 de Junho de 2013, com início às 09h00min (Horário de Brasília). Pregão na Modalidade Eletrônica** a licitação se dará no endereço **www.bll.org.br**. O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO e no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.

Objeto da Licitação:
Processo: 0064/2013/SEMEC – Serão contratados serviços de Construção, Confecção e Montagem da Estrutura Metálica da Cobertura da Quadra Municipal Poliesportiva no Centro Educacional localizada na Avenida Bahia, medindo 1.105,43 m² conforme especificado na solicitação nº 545/2013, pelo regime de empreitada por preços global, de empresa de engenharia e construções. Todos os serviços e obras serão executados conforme planilha do engenheiro da Prefeitura ao CONTRATANTE, juntamente com ordem de serviço correspondente.

Processo: 0065/2013/SEMEC – Aquisição de materiais de construção para a Construção, Confecção e Montagem da Estrutura Metálica da Cobertura da Quadra Municipal Poliesportiva no Centro Educacional localizada na Avenida Bahia, medindo 1.105,43 m² de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.
Ministro Andreazza/ RO 24 de Maio de 2013.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
Cleide Moura dos Santos Novais
Código Identificador:7A377177

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2801/2013

DE 24 DE MAIO DE 2013.

"DESIGNA O SERVIDOR ABAIXO PARA DAR AUTENTICIDADE A DOCUMENTOS INTERNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa o servidor senhor JASIEL OLIVEIRA DA SILVA, Cadastro nº 1303, para dar autenticidades a documentos internos desta Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:00F3E894

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**	
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**	

PROPOSTA:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**		
Cargo; Diretor Pedagógico.		Mat:	**1301**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**14.494.514**	Expedida por:	**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Porto Velho, no dia 28 de Maio, junto ao Auditório do campus da Ifro, para participar de uma reunião juntamente com o prefeito e secretários de Educação, que foram comtemplados pela expansão, com o intuito de apresentar a estrutura tecnológica do Instituto, bem como a proposta de parceria para efetivação da referida implantação.					
Saída em:	**27/05/2013**	Chegada em	**28/05/2013**	Nº de Dias	**01 (Uma).**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
	DE	**PARA**
CAMINHONETE HILUX Placa NKK 5352	**MIRANTE DA SERRA**	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**188,00**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**01**	**188,00**	**188,00**
		TOTAL R$	**188,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em 24/05/2013.

Assinatura do Proponente

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Municipal de Educ. Cult. e Esportes.**

PROPOSTA:

Nome:	**SANDRA CARDOSO CLEMENTE**		
Cargo; Diretor da Divisão de Estatística		Mat: 901	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**753.201**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ouro Preto do Oeste, para participar de uma capacitação do Sistema Educacenso – Censo Escolar 2013. Que acontecera no dia 28 de maio de 2013.					
Saída em:	**28/05/2012**	Chegada em	**28/05/2012**	Nº de Dias	**01(UMA)**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
	DE	**PARA**
CAMINHONETE L200 Placa OHV3340	**MIRANTE DA SERRA**	**OURO PRETO DO OESTE**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
OURO PRETO DO OESTE	**01**	**75,20**	**75,20**
		TOTAL R$	**75,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em 24/05/2012.

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Municipal de Educ. Cult. e Esportes.**

PROPOSTA:

Nome:	**DANIEL ANDRADE**		
Cargo; Motorista		Mat: 1289	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**352.094**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ouro Preto do Oeste, Para conduzir a Caminhoneta L200, Placa OHV3340, juntamente com a Servidora Sandra Cardoso Clemente, para participar de uma capacitação do Sistema Educacenso – Censo Escolar 2013. Que acontecera no dia 28 de maio de 2013.					
Saída em:	**28/05/2012**	Chegada em	**28/05/2012**	Nº	**01(UMA)**

				de Dias	

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
	DE	**PARA**
CAMINHONETE L200 Placa OHV3340	**MIRANTE DA SERRA**	**OURO PRETO DO OESTE**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
OURO PRETO DO OESTE	**01**	**75,20**	**75,20**
		TOTAL R$	**75,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em 24/05/2012.

Publicado por:
Waliton Henrique de Oliveira
Código Identificador:01F86AFB

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**MARCOS ROBERTO FERREIRA**		
Cargo; Diretor Departamento Administrativo.		Mat:1466	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**97.341**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Porto Velho, no dia 28 de Maio, para conduzir o veículo Caminhoneta Toyota Hilux Placa NBK5352, juntamente com o secretario Municipal de Educação Senhor Waliton Henrique de Oliveira, para participar de uma reunião juntamente com o prefeito e secretários de Educação, que foram comtemplados pela expansão, com o intuito de apresentar a estrutura tecnológica do Instituto, bem como a proposta de parceria para efetivação da referida implantação.					
Saída em:	**27/05/2013**	Chegada em	**28/05/2013**	Nº de Dias	**01 (Uma).**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
	DE	**PARA**
CAMINHONETE HILUX Placa NKK 5352	**MIRANTE DA SERRA**	**PORTO VELHO**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**01**	**150,40**	**150,40**
		TOTAL R$	**150,40**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em 24/05/2013.

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Waliton Henrique de Oliveira
Código Identificador:4058B14C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/SEMECE2013

PORTARIA 005/SEMECE/13 MIRANTE DA SERRA-RO, em 24 de Maio de 2013.

" Autoriza o Servidor Comissionado a dirigir Veículo do Município e dá outras Providências"

O Povo do Município de MIRANTE DA SERRA , por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores , aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei 551/2011que passa a vigorar no mundo do direito :

A presente autorização que segue abaixo tem amparo legal no ART 1º e seus parágrafos § 1º e 2º bem como as normas constantes dos ART 2º,3º ,4º e 5º bem como o presente procedimento adequado de autorização que segue abaixo por tratar – se de ATO ORDINATORIO, a presente AUTORIZAÇÃO se da através de PORTÁRIA que é o instrumento adequado uma vez que também é comum dentro da ADMINISTRAÇÃO o uso deste instrumento para **atribuir excepcionalmente função publica ao agente publico diverso do que realiza dentro da administração como é o caso da presente LEI** .

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR

Pelo presente Termo, fica o servidor, MARCOS ROBERTO FERREIRA, que exerce o cargo comissionado junto a ADMINISTRAÇÃO público lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Autorizado a dirigir o veículo Toyota Hillux NBK5352, ano 2011/2012, modelo 2012, chassi 8AJFZ22G9C5019111, placa NDK5352, cor PRATA, de propriedade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

Para realizar o serviço abaixo descrito:

Serviço: Deslocamento ao município de Porto Velho –RO, com deslocamento dia 27 de Maio de 2013, com o intuito de conduzir o Secretário Municipal de Educação, Waliton Henrique de Oliveira, que estará participando de Reunião sobre Implantação do IFRO, No Município de Mirante da Serra.

Data da realização do serviço: saindo no dia 27 e retornando dia 28 de Maio de 2013.

Hora de Saída: 16:00 Horas do dia 27/05/13. Horário previsto de chegada: 20:00 Horas do dia 28/04/13 .

Local ou itinerário para a realização do serviço: em Porto Velho - RO

MARCOS ROBERTO FERREIRA WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Condutor Sec. Mun. de Ed. Cultura e e Esportes

Publicado por:
Waliton Henrique de Oliveira
Código Identificador:1C410E42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

PROCESSO Nº 301/2013

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico Nº 008/2013, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a aquisição de material permanente, sendo este 01 (um) **Aparelho de Raio X de 500 MA** para radiologia geral e 01 (um) **Digitalizador de Radiografia** para a Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, visando a substituição do aparelho existente nesta Unidade que devido ao desgaste do tempo não se encontra em condições de uso, Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Gestão Em Saúde Publica E Saneamento Básico– SEMUSA de acordo com o Termo de Referência, emenda Parlamenta 24210005, conforme consta na Portaria n°. 1.579 de 19 de Julho de 2012.Estão inclusos no objeto, a instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia do equipamento, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Onde teria SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de Maio de 2013 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. Devido ao recebimento de questionamento e impugnação a Pregoeira decide suspender a data de abertura, até que sejam respondidos pelo setor técnico demandante. Uma nova data será informada pelos mesmos meios. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico pregao-montenegro@outlook.com.

Monte Negro/RO, 24 de Maio de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:63970321

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
SECRETARIA DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

A SRA **LAURITA DOMINGUES DA FONSECA**, INCRITA NO CPF: 389.560.552-20, RG: 19.977526 SSP/SP RESIDENTE NO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO-RO, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA AO NUCOF /SEDAM, LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA A ATIVIDADE DE PSICULTURA COMERCIAL.

Publicado por:
Edina dos Santos Inacio
Código Identificador:EBE8088D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2013 PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão Permanente de Licitações –CPL nomeada pela Portaria nº 012/2012, torna público que torna a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2013, tem como objeto a Revitalização do complexo esportivo, com a construção do Campo de Futebol Society no município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, fruto do Contrato de Repasse 768087/2011 /MDA/CAIXA e que teve sua data de abertura reprogramada e marcada para dia 12 de junho de 2013 às 09:00 horas, horário local.** As empresa que retiraram o Edital, deverão fazê-lo novamente, vista de que o mesmo sofreu algumas modificações. O Edital encontra-se a disposição dos interessados devendo o mesmo ser requisitado através dos endereços eletrônicos: edpacheco_andrade@hotmail.com ou cplnbo@hotmail.com, ou pessoalmente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07:30 às 13:30** horas. Para maiores informações através do telefone (69) **3418-2239**.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO em 24 de maio de 2013.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2012

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:6B63142F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão Permanente de Licitações–CPL nomeada pela Portaria nº 012/2012, torna público que torna a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2013, tem como objeto a Construção do Centro de Apoio ao Pequeno Produtor fruto do Contrato de Repasse 767909/2011/MDA/CAIXA e que teve sua data de abertura reprogramada e marcada para dia 11 de junho de 2013 às 09:00 horas, horário local.** As empresa que retiraram o Edital, deverão fazê-lo novamente, vista de que o mesmo sofreu algumas modificações. O Edital encontra-se a disposição dos interessados devendo o mesmo ser requisitado através dos endereços eletrônicos: edpacheco_andrade@hotmail.com ou cplnbo@hotmail.com, ou pessoalmente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das **07:30 às 13:30** horas. Para maiores informações através do telefone (69) **3418-2239**.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO em 24 de maio de 2013.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2012

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:A6D613DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMNM/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/SEMED/2013

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 029/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: ***Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar*** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **07.06.2013,** às **09:00 h**. Valor estimado do certame: R$ 215.698,67. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis ou através do e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 24 de Maio de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:057C8664

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2013
Modalidade: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 67/2011, junto ao FNDE.
Contratante: Município de Nova União/Prefeitura Municipal.
Contratada: Milanflex Indústria e Comercio de Móveis e Equipamento LTDA.
Objeto: Aquisição de Mobiliario Escolar da Educação Básica.
Prazo: 02 (Dois) meses.
Valor Total: 26.406,00 (Vinte seis mil quatrocentos e seis reais).

Nova União/RO, 23 de Maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:89243D19

P M N U - RO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 026/2013
Modalidade: Adesão da Ata de Registro de Preço nº 39/2012, junto ao FNDE.
Contratante: Município de Nova União/Prefeitura Municipal.
Contratada: Daruma Telecomunicações e Informática S/A
Objeto: Contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada **Computador Interativo e Solução de Lousa Digital**, para o atendimento das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Prazo: 06 (Seis) meses.
Valor Total: 26.406,00 (Vinte seis mil quatrocentos e seis reais).

Nova União/RO, 23 de Maio de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:DABDF8B8

P M N U - RO
PORTARIA Nº 125, DE 24 DE MAIO DE 2013

Concede licença temporária do exercício de sua função pública de Professor Magistério 25 horas, ao servidor Luiz Carlos de Lima, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 08 de julho de 2013, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária do exercício de sua função pública de Professor Magistério 25 horas, ao servidor municipal Luiz Carlos de Lima, cadastro nº 700, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 08 de julho de 2013, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:9A2B0CA1

P M N U - RO
DECRETO Nº 1436, DE 24 DE MAIO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1046, de 2 de maio de 2011, que nomeou Jonas da Conceição Miranda, para ocupar o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pólo Paulo Freire.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1046, de 2 de maio de 2011, que nomeou Jonas da Conceição Miranda, para ocupar o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pólo Paulo Freire.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:3133A51C

P M N U - RO
DECRETO Nº 1435, DE 24 DE MAIO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1045, de 2 de maio de 2011, que nomeou Marinilda Maria Mandu, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pólo Paulo Freire.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1045, de 2 de maio de 2011, que nomeou Marinilda Maria Mandu, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pólo Paulo Freire.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:42082C8C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 124, DE 24 DE MAIO DE 2013

Nomeia Silvano Almeida da Costa, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pólo Paulo Freire.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Silvano Almeida da Costa, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pólo Paulo Freire.
Art. 2º Fica o nomeado na responsabilidade de apresentação da certidão do TCER e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:EC88E8A1

P M N U - RO
DECRETO N°. 1433 DE 24 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 394 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento 2013, no valor de R$ **168.321,00** (Cento e sessenta e oito mil trezentos e vinte e um reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.03.99.9999999.9999	9.9.99.99 – Reserva de Contingência.	44	148.321,00
02.11.08.2440023.2194	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	180	20.000,00
		TOTAL GERAL	**168.321,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.09.08.2430020.2191	3.3.90.30 – Material de Consumo.	148	12.000,00
02.11.08.2410023.2022	3.3.90.30 – Material de Consumo.	170	8.000,00
02.04.04.1220053.2053	3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público.	49	20.000,00
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	37	54.355,00
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	39	31.266,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.39 – Outros S.T. – Pessoa Jurídica.	116	42.700,00
		TOTAL GERAL	**168.321,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:88355F19

P M N U - RO
DECRETO N°. 1434 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica,

considerando a autorização contida na Lei n° 394 de 24 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2013, no valor de R$ **10.000,00** (Dez mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 09 - SEMTAS
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 243– Assistência Social à Criança e ao Adolescente
Programa: 0020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
Projeto/Atividade: 2192 – Manutenção da Guarda Mirim Educacional.
Elementos de Despesa: 3.3.90.32.....R$ 10.000,00

Art. 2° O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto mediante a anulação de dotações existentes na rubrica 02.11.08.2440023.2194 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) ficando a meta financeira desta ação das Diretrizes Orçamentárias para 2013 reduzidas em igual valor.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:01548DC3

P M N U - RO
LEI N° 394 DE 24 DE MAIO DE 2013

Revisa o Plano Plurianual de 2010/2013 com suplementações e anulações de dotações previstas para execução no exercício de 2013, redefine prioridades e metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2013 e autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2013.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte,
LEI:
Art. 1° Ficam alteradas as metas financeiras do Plano Plurianual - PPA 2010/2013 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 290, de 1º de dezembro de 2009, e revisado pelas Leis nº 358, de 26 de dezembro de 2011, e nº 357, de 15 de dezembro de 2011, bem como a LDO Lei nº. 375 de 22 de Maio de 2012 e LOA Lei nº. 385 de 18 de Dezembro de 2012, observando-se o seguinte:
I – Dotações e valores a serem suplementados:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.05.10.1220025.2034	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	61	2.000,00
02.05.10.3020034.2045	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	75	5.000,00
02.06.10.3010029.2040	3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	79	32.000,00
02.06.10.3010029.2040	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	80	6.000,00
02.06.10.3010029.2040	3.3.90.30 – Material de Consumo.	81	4.000,00
02.06.10.3010030.2041	3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	82	20.000,00
02.06.10.3010030.2041	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	83	34.000,00
02.05.10.3020034.2045	3.3.90.39 – Outros S. T. – Pessoa Jurídica.	74	21.000,00
02.06.10.3050038.2049	3.3.90.39 – Outros S. T. – Pessoa Jurídica.	101	3.400,00
02.09.08.2430020.2191	3.3.90.30 – Material de Consumo.	148	12.000,00
02.11.08.2410023.2022	3.3.90.30 – Material de Consumo.	170	8.000,00
02.04.04.1220053.2053	3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público.	49	20.000,00
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	37	54.355,00
02.03.04.1220050.2051	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.	39	31.266,00
02.07.12.3610004.2006	3.3.90.39 – Outros S.T. – Pessoa Jurídica.	116	42.700,00
		TOTAL GERAL	**295.721,00**

II – Dotações e valores a serem anulados:

Programação	Elemento de Despesa	Ficha	Valor
02.05.10.1220025.2034	3.3.90.30 – Material de Consumo.	64	5.000,00
02.06.10.3010027.2038	3.3.90.30 – Material de Consumo.	77	30.000,00
02.06.10.3010027.2038	3.3.90.39 – Outros S. T. Pessoa Jurídica.	78	20.000,00
02.06.10.3010033.2044	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	92	8.000,00
02.06.10.3050038.2049	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	103	30.000,00
02.06.10.3050038.2101	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.	105	10.000,00
02.03.99.9999999.9999	9.9.99.99 – Reserva de Contingência.	44	172.721,00
02.11.08.2440023.2194	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	180	20.000,00
		TOTAL GERAL	**295.721,00**

Art. 2º Fica revisto o Plano Plurianual 2010/2013 – do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº. 290, de 1º de Dezembro de 2009, e alterado pelas Leis nº. 358, de 26 de Dezembro de 2011, e nº. 357 de 15 de Dezembro de 2011, bem como a LDO Lei nº. 375 de 22 de Maio de 2012 e LOA Lei nº. 385 de 18 de Dezembro de 2012, para inclusão de previsão de nova ficha orçamentária na ação 2192 – Manutenção da Guarda Mirim Educacional.
Parágrafo único. A ação descrita no **caput** ficará acrescida do elemento de despesa e dotação definidas na forma do quadro abaixo:

METAS	2010	2011	2012	2013
FINANCEIRA P/ ELEMENTO				
3.3.90.32				10.000,00

Art. 3º Ficam redefinidas, nas Diretrizes Orçamentárias de 2013, estatuídos pela Lei nº 375, DE 22 de Maio de 2012 as metas financeiras das ações mencionadas no Art. 1º, observadas os valores, suplementações e anulações ali indicados, e conforme Art. 2º desta Lei.
Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a:
Abrir crédito adicional suplementar no Orçamento de 2013, estabelecido pela Lei nº 385 de 18 de Dezembro de 2012, no valor de **R$ 295.721,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte e um reais)** observadas às despesas classificadas no inciso I do art. 1º, desta Lei.
A abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2013, estabelecido pela Lei nº 385 de 18 de Dezembro de 2012, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, observada a rubrica descrita no Art. 2º paragrafo único desta Lei.
Parágrafo único. O crédito autorizado no caput será coberto mediante:
A anulação de dotações existentes, em igual valor, observadas as despesas classificadas no inciso II, do art. 1º, desta Lei.
Os recursos para abertura do crédito adicional especial autorizado na forma do Art. 2º, paragrafo único serão obtidos mediante a anulação de dotações existentes na rubrica 02.11.08.2440023.2194 no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** ficando a meta financeira desta ação nas Diretrizes Orçamentárias para 2013 reduzida em igual valor.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:C4A4B995

P M N U - RO
ERRATA

Torna sem efeito a publicação dos Decretos de números 1416 e 1417 de 8 de maio de 2013 e o Regulamento Eleitoral, para eleição de diretores das escolas municipais de 30 de abril do corrente ano, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 09 de maio de 2013, pág. 25, 26 e 27 Ano IV, nº 0941.
Considerando que os mesmos não foram devidamente formalizados.

Nova União, 24 de maio de 2013.

SOLANGE ELIAS DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Osiel Francisco Alves
Código Identificador:22D5CD64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/13**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS GRÁFICOS (ADESIVOS, CARTAZ, FOLDERS, CAMISETAS TAMANHO P, M, G E GG, MÓBILE, FAIXA, BANNER E CARTILHA INFORMATIVA), PARA REALIZAÇÃO DA "SEMANA DE COMBATE AS DROGAS", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMAS, ATRAVÉS DO CREAS**. Conforme o Processo Administrativo nº **1506/SEMAS/2013**. Data para cadastro de proposta **29/05/2013** a partir das **9:00 hs**, até o dia **12/06/2013**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **12/06/2013**, **às 9:30** hs. data para inicio da sessão pública: dia **12/06/2013**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de Maio de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7742/GAB/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:A6D0C660

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 1809 DE 20 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA IRANI DO AMARAL GONÇALVES.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 002/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais, e com Paridade, na forma do art. 6º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **IRANI DO AMARAL GONÇALVES**, cadastro nº 3095/3 e CPF nº 248.663.692-72, no Cargo efetivo de Professor Nível II 25 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:484CAA52

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE OBRAS
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Parecis/RO, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, inscrita no CNPJ: 84.745.363/0001-46, TORNA PÚBLICO, que requereu junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA referente à obra de Construção de 01(um) posto de saúde, localizado na Linha Capa 06,na zona rural do Município de Parecis/RO.

Parecis/RO, 24 de abril de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:EBDD185C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.913/GP/2013 . EM, 22 DE MAIO DE 2013.

LEI n. 1.913/GP/2013 .
Em, 22 de maio de 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$690.161,63 (seiscentos e noventa mil cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.27.813.1017.1.028	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer		VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	200.000,00	10000 – Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR			200.000,00	
07.001.12361.1014.1.022	Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	81.807,08	10831/Salario Educação
TOTAL A SUPLEMENTAR			81.807,08	
07.001.12.361.1014.2.032	Acesso à Escola		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	82.798,14	10100/Rec. Imp/Transf. Educ
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	14.350,72	10834/PNATE
TOTAL A SUPLEMENTAR			97.148,86	
07.001.12.361.1014.2.105	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Ensino Fundamental		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.339,35	10833/PNAE
TOTAL A SUPLEMENTAR			10.339,35	

07.001.12.361.1014.2.036	Adquirir Material Didático, Pedagógico para Unidades Escolares do Ensino Fundamental		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.493,85	10832/PDDE
TOTAL A SUPLEMENTAR			1.493,85	

07.001.12.361.1013.2.029	Remuneração de Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 40%		VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	R$	102,50	11143/Fundeb 40%
TOTAL A SUPLEMENTAR			102,50	
07.001.12.361.1013.2.026	Remuneração de Encargos Sociais Pessoa Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 60%		VALOR	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	R$	869,99	11142/Fundeb 60%
TOTAL A SUPLEMENTAR			869,99	
TOTAL A SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO			391.761,63	
07.001.12.361.1013.2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria – SEMEC		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		400,00	11143/Fundeb 40%
TOTAL A SUPLEMENTAR			400,00	
07.001.12.361.1014.1.019	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		VALOR	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	128.000,00	10831/Salario Educação
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	100.000,00	10100/Rec.
				Imp/Transf. Educ
TOTAL A SUPLEMENTAR			228.000,00	
07.001.13.392.1017.2.042	Realizar Eventos de Cunho Artístico		VALOR	Fonte/ Recursos
	Folclórico, Histórico e Cultural			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	30.000,00	10000 – Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR			30.000,00	
07.001.27.813.1017.1.028	Construir, Reformar e Ampliar Espaços		VALOR	Fonte/ Recursos
	Públicos de Lazer			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	10.000,00	10000 – Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR			10.000,00	
07.001.27.813.1017.2.045	Manutenção da Divisão de Esporte e		VALOR	Fonte/ Recursos
	Cultura			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		30.000,00	10000 – Livres
TOTAL A SUPLEMENTAR			30.000,00	
TOTAL A GERAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		R$	298.400,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			690.161,63	

Art. 2º - Ficam designados como créditos por superavit financeiro o valor de R$391.761,63, o valor de , R$ 298.400,00 por anulação de dotação.

07.001.12.361.1014.2033	Manutenção das Unidades Escolares do	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
	Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	400,00	11143/Fundeb 40%
TOTAL A ANULAR DA PROGRAMÁTICA			400,00	

07.001.12.361.1014.2.033	Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	60.000,00	10831/Salario
				Educação
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	20.000,00	10831/Salario Educação
TOTAL A ANULAR DA PROGRAMÁTICA			80.000,00	
07.001.12.361.1014.2.036	Adquirir Material Didático, Pedagógico para Unidades Escolares do Ensino Fundamental		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	20.000,00	10831/Salario Educação
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	93.000,00	10100/Rec. Imp/Transf. Educ
TOTAL A ANULAR DA PROGRAMÁTICA			113.000,00	
07.001.12.365.1014.2.118	Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Infantil		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	28.000,00	10831/Salario
				Educação
TOTAL A ANULAR DA PROGRAMÁTICA			28.000,00	
07.001.13.392.1017.2.042	Realizar Eventos de Cunho Artístico			Fonte/ Recursos
	Folclórico, Histórico e Cultural		VALOR	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R$	30.000,00	10000 – Livres
	Jurídica			
TOTAL A ANULAR DA PROGRAMÁTICA			30.000,00	
07.001.12.361.1013.2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria – SEMEC		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.000,00	10100/Rec. Imp/Transf. Educ
TOTAL A ANULAR DA PROGRAMÁTICA			7.000,00	
07.001.27.813.1017.2.045	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura		VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	40.000,00	10000 – Livres
TOTAL A ANULAR DA PROGRAMÁTICA			40.000,00	
TOTAL	GERAL A ANULAR		298.400,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, para o exercício de 2013.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 22 de maio de 2013

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:ED690021

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrita no CNPJ nº 04.092.680/0001-71, localizada na Av. Castelo Branco nº 1046 Bairro dos Pioneiros, Município de Pimenta Bueno, torna público que requereu ao Departamento de Controle e Fiscalização (DECOF) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) em 24/05/2013 a LICENÇA PRÉVIA, da Atividade de Construção de Galerias para Escoamento de Águas Pluviais .

Requerente,

PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
Proprietário

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2C75BDDE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO:AUXILIAR DE SERVISOS GERAIS - ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
1469	FABIANO APARECIDO VIEIRA	01	26/06/1987
1686	MARINALDA GUARNIER KAMPINI	02	10/09/1977
1316	ANA PAULA DE MELO	03	07/12/1986
1682	MARILIA PIRES	04	10/12/1987
1792	ROSIANE SOARES SILVA	05	05/04/1990
1536	JOCELI EDLAINE IBANEZ ALVES DOS SATOS	06	16/10/1971

CARGO: MEDICO 24HRS - ORTOPEDISTA

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
2640	TARCIO DE ALMEIDA SANTOS MACHADO	01	08/12/1975

CARGO: MÉDICO 24HS - CLINICO GERAL

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
2571	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	01	05/08/1981
2622	RAFAEL DE SOUZA BUSSULO	02	18/12/1980
2589	GLEICE KELLI LORETTE DOS SANTOS	03	24/10/1987

CARGO: MÉDICO 40HORAS - CLINICO GERAL

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
2661	CLAUDIO SILVA GODOY	01	15/06/1976

CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
2066	NAIANNE MACHADO CAVALCANTI	01	02/10/1990
2030	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	02	31/12/1990
2004	CLEIDIANE DA SILVA	03	28/05/1984
2003	CAMILE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	04	17/12/1983

CARGO: ENFERMEIRO PSF 40H

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
2187	PAULA AMÈLIA MUZI MIRANDA	01	02/01/1990
2097	ANGÉLICA SANTOS MAGALHÃES	02	30/12/1991
2193	RAQUEL NUNES HOLANDA	03	30/11/1987
2106	CAMILE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	04	17/12/1983

CARGO: MOTORISTA CNH A/D – ZONA URBANA

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
3141	WERLEN MELO ROSA	01	02/09/1984
3052	JONAS FERNANDES	02	06/08/1986
3107	ROGERIO BERNARDINO RODRIGUES	03	04/10/1987
3142	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	04	16/05/1985

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM PSF 40HS

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
3984	ELIAS ALBINO	01	30/10/1972
4021	MARLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	02	01/09/1974

CARGO: PSICOLOGO

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
3795	DEYSE FERRACIOLLI FARIA	01	19/10/1988
3810	KéZIA ROSA DE SOUZA	02	21/05/1985
3808	JOSIANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO	03	08/03/1982
3798	FERNANDO PAVAN DOS SANTOS	04	26/05/1984

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
0926	EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	01	21/06/1983

CARGO: CONTADOR

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
1885	JOSELIO PEREIRA CARDOSO	01	07/08/1966

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de Maio de 2013.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6E5004E5

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2010 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 026

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2010 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 1695 de 18/03/2011 **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MÉDICO 40HS CLINICO GERAL

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
1693	BÁRBARA AGONIO SILVA	01	17/08/1984

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 22 de Maio de 2013.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:670B1309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 359/2013 DE, 21 DE MAIO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ANDERSON LUCAS RISSO FAJARDO, brasileiro, casado, nível superior, portador da cédula de identidade RG n.º 28.848.253-0 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 299.132.628-01, residente e domiciliado na Av. Pastor José Escoriça Neto, 834, Bairro Vila Nova, nesta cidade, para ocupar o cargo de COORDENADOR DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 21 de Maio de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:BA578D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 364/2013 DE, 23 DE MAIO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor WAGNER DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, ensino médio completo, portador da cédula de identidade RG.

n.º 1178116 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 015.136.502-46, residente e domiciliado na Av. Fortaleza, 791, Bairro Nova Pimenta, nesta cidade, para ocupar o cargo de CHEFE DE FISCAL DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Maio de 2013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:1E4E6F6A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 02/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Carta Convite Nº. 02/2013**,** cujo objeto é contratação de empresa(s) especializada (s) para prestar (em) serviços de locação de 01 maquina retro escavadeira com pá carregadeira e 01 máquina pá carregadeira, por um período de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a fim de solucionar problemas de limpeza no perímetro rural do município de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **S. R. C KRIGER & CIA LTDA EPP**, no valor de **R$ 23.800,00** (vinte e três mil e oitocentos reais)

Pimenta Bueno, 24 de maio de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EDD50D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 366/2013 DE, 24 DE MAIO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, JOÃO BATISTA VIEIRA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.485/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.661/2013.*

RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias, para os dias 12, 13 e 14/06/2013**,** no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para o servidor **ALEXANDRE LEONARDO GALLEGUILLOS RICO – ENGENHEIRO**, inscrito no CPF n° 843.335.022-68, tendo em vista que mesmo irá para participar do curso prático de elaboração de planilhas de orçamento de obras e serviços de engenharia na administração pública.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 12/06/2013 às 08 horas, com veículo próprio, Fox , placa NCG-0892 e o retorno será no dia 14/06/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Maio de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:6883A138

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2013 E **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** 1º QUADRIMESTRE/2013

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, através da Prefeita Maria de Lourdes Dantas Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara sob as penas da lei que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao 2º bimestre de 2013 e **o Relatório de Gestão Fiscal -RGF,** referente ao 1º quadrimestre de 2013, ficarão publicados a partir de 24/05/2013 por 30 (trinta),dias no átrio da Prefeitura, da Câmara Municipal e Internet página www.presidentemedici.ro.gov.br, contendo os elementos dispostos no artigo 52 e 55 da lei complementar 101de 04/05/2000.

Presidente Médici, 24/05/2013

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:09399CD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, nomeada pela **Portaria n º 1095/GAB/2013, de 08 de abril de 2011**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: **001/CPL/RO**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **1220/SEMOSP/2012**
OBJETO: **Construção de bueiro simples celular em concreto-BSCC 3,00X3,00m,** discriminada no presente Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 150.268,38 (Cento e cinquenta mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos.)**.

DATA DE ABERTURA: **19 de junho de 2013, às 08h30min**.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466 - Bairro Centro - CEP 76.976.000 – Primavera de Rondônia/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3446.1140 ramal 2013.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações no endereço supra mencionado e o edital

encontra-se disponível aos interessados no site oficial do município: www.primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia, 24 de maio de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente CPL
Mat. 1241

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:9FF483EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 2.520/2013

"Dispõe sobre a tramitação de processos de pagamento e licitação, orientando o seu percurso, desde a concepção até a fase final do pagamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A tramitação de **processos administrativos** realizados pela Administração Municipal será efetivada nos termos deste decreto.
Art. 2º Para fins deste decreto, considera-se:
I - Processo administrativo – conjunto de atos pelos quais se realiza uma operação, seguindo determinadas normas, para aquisição de materiais, contratação de serviços, realização de obras e demais despesas da administração municipal;
Art. 3º Para solicitação de despesas de materiais, serviços e obras não licitáveis (Dispensa), deverão ser obedecidos os procedimentos descritos abaixo:
I - A SECRETARIA DE ORIGEM efetuará a abertura do Processo/Protocolo, formaliza a Solicitação de Despesa/Reserva de Dotação e encaminhará ao GABINETE DO PREFEITO, devendo a mesmo apresentar:
a) Abertura do Processo/Protocolo;
b) Não poderá constar nome do beneficiário;
c) Dotação orçamentária com seu respectivo desdobramento e subdesdobramento. (É muito importante a escolha do desdobramento correto para que o bem ou serviço a ser adquirido seja enquadrado para o posterior controle patrimonial e de almoxarifado)
d) Justificativa (onde deverá ser especificado a motivação da compra e seu objetivo);
e) Código e Descrição dos itens, Unidade de Medida e Quantidade desejada e valores unitário e total;
f) Deverá constar assinatura da Secretaria de Origem;
g) Emissão de Declaração nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
II - Caso os itens a ser adquiridos não constarem da base de dados do sistema, deverá ser efetuado pedido de cadastramento a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com valor balizado, para possibilitar a confecção da Solicitação de Despesa;

III – O GABINETE DO PREFEITO analisará a Solicitação de Despesa, e no caso de consentimento:
a) Assinará a Solicitação de Despesa e encaminhará a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
IV – Na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES serão adotados os seguintes procedimentos:
a) Cadastrará a Dispensa no Sistema de Compras, importando a Solicitação de Despesa;
b) Emitirá Justificativa da indicação da Dispensa de Licitação;
c) Cadastrará no mínimo três cotações de preços em planilhas e quantitativos, contendo o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ das empresas, devidamente carimbados, inclusive, acompanhadas das respectivas regularidades fiscais e regularidade da Fazenda Municipal;
d) Analisará o vencedor da cotação mais vantajosa, emitido Quadro Comparativo.
e) Emitirá Solicitação de Parecer Jurídico quanto a dispensa de Licitação;
f) Após os procedimentos de dispensa, solicitará emissão de Parecer Técnico à Controladoria Interna sobre o encerramento da Dispensa de Licitação.
V – A ASSESSORIA JURÍDICA analisará a DISPENSA e adotará os seguintes procedimentos:
a) Emitirá Parecer Jurídico baseado no artigo 38, VI, da Lei Federal 8.666/93;
b) Encaminhará ao GABINETE DO PREFEITO.
VI - O GABINETE DO PREFEITO analisará a dispensa e adotará os seguintes procedimentos:
a) Assinará Homologação da DISPENSA e encaminhará ao DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.
VII - O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE analisará as peças e adotará os seguintes procedimentos:
a) Efetuará o empenhamento da despesa;
b) Encaminhará a Secretaria de Origem para colher as assinaturas do empenho;
VII – A SECRETARIA DE ORIGEM adotará as seguintes providências;
a) Colherá as assinaturas necessárias, principalmente do EMPENHO;
b) Efetuará a Ordem de Serviço e/ou requisição dos materiais aos fornecedores, e encaminhará aos SETORES/DEPARTAMENTOS, conforme os casos abaixo, para recebimento dos mesmos.
VIII – A CONTROLADORIA INTERNA adotará os seguintes procedimentos:
a) Recebidos o processo administrativo da Secretaria Municipal de Compras, após os procedimentos de dispensa, emitirá Parecer Técnico quanto ao encerramento da Dispensa de Licitação.

1. <u>NO CASO DE MATERIAL DE CONSUMO:</u>
1.1 Será recebido pelo DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO que receberá a mercadoria mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
1.1.1- Efetuará a conferência da mercadoria com a constante do empenho, inclusive a marca, se for o caso;
1.1.2 - Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo;
1.1.3 - Efetuará a entrada de Almoxarifado no sistema juntando ao processo;

<u>2 - NO CASO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE:</u>
2.1 - Será recebido pelo DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO que receberá o equipamento mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
2.1.1 - Efetuará a conferência da mercadoria com a constante do empenho, inclusive a marca, se for o caso;
2.1.2 - Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo;
2.1.3 - Efetuará o lançamento dos Bens no sistema juntando ao processo;
2.1.4 - Emitirá o Termo de Responsabilidade dos Bens e colherá assinatura dos responsáveis para arquivo no DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

<u>3 - NO CASO DE SERVIÇOS:</u>
3.1 - Será recebido pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
3.1.1 - Efetuará a conferência do SERVIÇO com o constante do empenho;
3.1.2 - Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo.

<u>4 - NO CASO DE OBRAS:</u>

4.1 - Será recebido pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
4.1.1 - Efetuará a conferência da realização da OBRA com o constante do empenho e Projeto Básico/Termo de Referência;
4.1.2 - Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo;
4.1.3 - Efetuará a lançamento da OBRA no sistema Patrimonial, juntando ao processo.
Parágrafo Único - Após os procedimentos acima, o Processo será encaminhado ao CONTROLE INTERNO, para os procedimentos seguintes.
VIII – O CONTROLE INTERNO adotará as seguintes providências:
a) Analisará o processo e emitirá parecer por escrito e encaminhará a SECRETARIA DE FAZENDA (TESOURARIA);
VIX – A SECRETARIA DE FAZENDA (TESOURARIA) adotará as seguintes providências:
a) promoverá a programação dos pagamentos, observando a ordem cronológica de protocolo conforme Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, que diz:
Art. 5o Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, ***obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.***

Art. 4º Para solicitação de **Materiais, Serviços e Obras licitáveis**, deverão ser obedecidos os procedimentos descritos abaixo:
I - A Secretaria de origem formaliza a Solicitação de Despesa/Reserva de Dotação e encaminhará ao GABINETE DO PREFEITO, devendo a mesmo apresentar:
a) Numero do Processo/Protocolo;
b) Não poderá constar nome do beneficiário;
c) Dotação orçamentária com seu respectivo desdobramento e subdesdobramento. (É muito importante a escolha do desdobramento correto para que o bem ou serviço a ser adquirido seja enquadrado para o posterior controle patrimonial e de almoxarifado)
d) Justificativa (onde deverá ser especificado a motivação da compra e seu objetivo);
e) Código e Descrição dos itens, Unidade de Medida e Quantidade desejada e valores unitário e total;
f) Deverá constar assinatura da Secretaria de Origem;
g) Emitirá Declaração no termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
h) e) Elaborará Projeto Básico/Termo de Referência conforme artigo 6º, inciso IX e X da Lei Federal 8.666/93, que diz:

Art. 6o Para os fins desta Lei, considera-se:
IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
Parágrafo Único - Caso os itens a ser adquiridos não constarem da base de dados do sistema, deverá ser efetuado pedido de cadastramento a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com valor balizado, para possibilitar a confecção da Solicitação de Despesa;
II – O GABINETE DO PREFEITO analisará a Solicitação de Despesa e Projeto Básico, e no caso de consentimento:
a) Assinará a Solicitação de Despesa e encaminhará a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
III – Na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES serão adotados os seguintes procedimentos:
a) Analisará o tipo de processo licitatório que deverá ser enquadrado, mediante análise de valores e do que consta no Projeto Básico;
b) Cadastrará o Tipo de Licitação no Sistema de Compras, importando a Solicitação de Despesa;
c) Elaborará Minuta de Edital, Minuta de Contrato e demais anexos necessários, juntando aos anexos o Projeto Básico/Termo de Referência e Itens do Objeto de Licitação;
d) Emitirá solicitação a ASSESSORIA JURÍDICA para parecer das Minutas do Edital e Contrato.
IV – A ASSESSORIA JURÍDICA analisará as MINUTAS, e adotará os seguintes procedimentos:
a) Emitirá Parecer Jurídico baseado no artigo 38, VI, da Lei Federal 8.666/93;
b) Remeterá os autos ao Gabinete para autorização;
c) O Gabinete devolverá o processo à SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
V – A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, mediante parecer jurídico das Minutas do Edital e Contrato, já autorizado pelo Prefeito, tomará as seguintes providências:
a) Providenciará a Publicação do Edital dentro dos prazos que prevê a Lei 8.666/93, Lei 10.520 e demais legislação em vigor, aguardando a data de abertura da Licitação e anexará ao PORTAL TRANSPARÊNCIA;
b) Providenciará a Habilitação e Colherá as Propostas/Lances dos fornecedores;
c) Analisará o vencedor da Proposta mais vantajosa, emitindo Quadro Comparativo;
d) Elaborará Ata do resultado do processo licitatório e anexará ao PORTAL TRANSPARÊNCIA.
e) Emitirá Adjudicação do Processo Licitatório e o Modelo de Homologação para posterior assinatura do Gestor da Entidade e anexará ao PORTAL TRANSPARÊNCIA. (A Adjudicação e Homologação poderá ser efetuada num único modelo onde deverão constar assinaturas do Presidente da CPL/Pregoeiro e do Gestor da Entidade);
f) Emitirá Solicitação de Parecer Técnico à CONTROLADORIA INTERNA, do encerramento da licitação;
VI – A CONTROLADORIA INTERNA analisará o resultado, e adotará os seguintes procedimentos:
a) Emitirá Parecer Técnico do encerramento da licitação, baseado no artigo 38, da Lei Federal 8.666/93;
b) Encaminhará ao GABINETE DO PREFEITO.
VII – O GABINETE DO PREFEITO analisará o parecer técnico do encerramento da Licitação e adotará os seguintes procedimentos:
a) Assinará Homologação da Licitação;
b) Remeterá o processo administrativo ao Departamento de Contabilidade;
VIII – O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE analisará as peças e adotará os seguintes procedimentos:
a) Efetuará o empenhamento da despesa;

b) Encaminhará a SECRETARIA DE ORIGEM para colher as assinaturas do empenho;
IX – A SECRETARIA DE ORIGEM adotará as seguintes providências;
a) Colherá as assinaturas necessárias, principalmente do EMPENHO;
b) Encaminhara a ASSESSORIA JURÍDICA para confecção dos contratos e assinaturas e solicitará à Secretaria de Origem a indicação de Fiscal da Execução do Contrato;
c) Encaminhará o processo para a Secretaria de Origem.
IX – A SECRETARIA DE ORIGEM adotará as seguintes providências
a) Efetuará a Ordem de Serviço e/ou requisição dos materiais aos fornecedores, e encaminhará aos SETORES/DEPARTAMENTOS, conforme os casos abaixo, para recebimento dos mesmos:
1. NO CASO DE MATERIAL DE CONSUMO:
1.1 - Será recebido pelo DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO que receberá a mercadoria mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
1.1.1 - Efetuará a conferência da mercadoria com a constante do empenho, inclusive a marca, se for o caso;
1.1.2 - Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo;
1.1.3 Efetuará a entrada de Almoxarifado no sistema juntando ao processo;

2. - NO CASO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE:
2.1 - Será recebido pelo DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO que receberá o equipamento mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
2.1.1 - Efetuará a conferência da mercadoria com a constante do empenho, inclusive a marca, se for o caso;
2.1.2 - Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo;
2.1.3 - Efetuará o lançamento dos Bens no sistema juntando ao processo;
2.1.4 - Emitirá o Termo de Responsabilidade dos Bens e colherá assinatura dos responsáveis para arquivo no DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

3. - NO CASO DE SERVIÇOS:
3.1 - Será recebido pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
3.1.1 - Efetuará a conferência do SERVIÇO com o constante do empenho e Projeto Básico/Termo de Referência;
3.1.2 -Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo;

4. - NO CASO DE OBRAS:
4.1 - Será recebido pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS mediante fornecimento de Nota Fiscal, e adotará os seguintes procedimentos:
4.1.1 - Efetuará a conferência da realização da OBRA com o constante do empenho e Projeto Básico/Termo de Referência;
4.1.2 - Efetuará o lançamento da liquidação no sistema de contabilidade, assinando a mesma e juntando no processo;
4.1.3 - Efetuará a lançamento da OBRA no sistema Patrimonial, juntando ao processo.
Parágrafo Único - Após os procedimentos acima, o Processo será encaminhado ao CONTROLE INTERNO, para os procedimentos seguintes.
X – O CONTROLE INTERNO adotará as seguintes providências:
a) Analisará o andamento do processo e emitirá parecer por escrito e encaminhará a SECRETARIA DE FAZENDA (TESOURARIA);
XI – A SECRETARIA DE FAZENDA (TESOURARIA) adotará as seguintes providências:
a) promoverá a programação dos pagamentos, observando a ordem cronológica de protocolo conforme Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, que diz:
Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, ***obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.***

Art. 5º As inexigibilidades serão aplicadas quando ocorrem, em caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais, porque inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, como exemplo:
a) Folha de Pagamento (Vencimentos e Encargos);
b) Consumo de Energia Elétrica;
c) Consumo de Água;
d) Encargos Estaduais e Federais (Pasep, ICMS, etc...);
e) Suprimento de Fundos;
f) Diárias, entre outras.
Parágrafo Único: Para solicitação de Despesas de Inexigibilidade dos exemplos acima deverão ser obedecidos os procedimentos descritos seguintes:
I - A Secretaria de origem formaliza a Solicitação de Despesa/Reserva de Dotação e encaminhará ao GABINETE DO PREFEITO, devendo a mesmo apresentar:
a) Numero do Processo/Protocolo;
b) Deverá constar nome do beneficiário;
c) Dotação orçamentária com seu respectivo desdobramento e subdesdobramento. (É muito importante a escolha do desdobramento correto para que o bem ou serviço a ser adquirido seja enquadrado para o posterior controle patrimonial e de almoxarifado)
d) Justificativa (onde deverá ser especificado a motivação da compra e seu objetivo);
e) Código e Descrição dos itens, Unidade de Medida e Quantidade desejada e valores unitário e total;
f) Deverá constar assinatura da Secretaria de Origem;
g) Emitirá Declaração no termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
II – O GABINETE DO PREFEITO analisará a Solicitação de Despesa, e no caso de consentimento:
a) Assinará a Solicitação de Despesa e encaminhará ao DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

III – O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE adotará os seguintes procedimentos:
a) Efetuará o empenhamento da despesa;
b) Encaminhará a Secretaria de Origem para colher as assinaturas do empenho;
IV – A SECRETARIA DE ORIGEM adotará as seguintes providências;
a) Colherá as assinaturas do EMPENHO;
b) Encaminhará ao CONTROLE INTERNO, para os procedimentos abaixo:
V – O CONTROLE INTERNO adotará as seguintes providências:
a) Analisará o processo e emitirá parecer por escrito e encaminhará a SECRETARIA DE FAZENDA (TESOURARIA);
VI – A SECRETARIA DE FAZENDA (TESOURARIA) adotará as seguintes providências:
a) promoverá a programação dos pagamentos;
Parágrafo único – Nos demais casos de inexigibilidade de licitação, deverão ser adotados os procedimentos descritos como de Dispensa de Licitação.

Art. 6º As informações prestadas nos processos em tramitação devem ser realizadas no prazo máximo de 24 horas a contar do dia que chegou ao setor, exceto para os casos que exigir a necessidade da realização dos procedimentos licitatórios, estes, devem aguardar os prazos estabelecidos em Lei.
§ 1º Aos servidores que, sem justificativa provocar o atraso no andamento do processo, será aberto Processo Administrativo para apuração de responsabilidade.
Art. 7º Todos os processos de pagamento efetuados pela Administração, decorrente ou não de contratação para pronta entrega, inclusive nos contratos de execução continuada ou parcelada, é obrigatória a exigência da documentação relativa à regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda

Federal, da Seguridade Social (INSS) e da Fazenda do município onde o fornecedor estiver estabelecido, conforme em observância ao § 3º do art. 195 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Nenhum pagamento poderá ser realizado sem a prévia análise e autorização da Controladoria Interna.
Art. 8º A Secretaria de Administração, mediante Portaria designará Comissão permanente de recebimento de: material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, serviços, Obras, Combustível, cujos servidores ficarão responsáveis pela veracidade das informações.
Art. 9º Para cada processo será analisada sua peculiaridade quanto a demais pareceres que exigirá outras tramitações, quanto a pareceres técnicos, jurídicos que a legislação exige.
Art. 10 Para os Processos Administrativos cujas despesas serão cobertas pelas fontes de recursos de Convênios, os processos deverão ser tramitados à Secretaria Municipal de Governo, DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO, para efetuar as devidas prestações de contas.
Art. 11 Depois de efetuados todos os trâmites legais do processo, os mesmos serão encaminhados ao setor de Protocolo para o arquivo, numerados por caixas e ano de encerramento do processo.
Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.392, de 02 de janeiro de 2.009.

Rolim de Moura-RO, 22 de maio de 2.013

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0DFE6CA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2013

CONTRATO Nº 19/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **INSTITUTO PROE**
OBJETO: Contratação de empresa caracterizada como "agente de integração" para fins de execução de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, com a atribuição de intermediar junto às Instituições de Ensino Superior a celebração de Termo de Compromisso de Estagiário com estudantes interessados em estágio, em conformidade com a Lei 11788/2008, ficando, ainda a cargo da contratada, a contratação de seguro contra acidentes pessoais e o repasse do valor da bolsa estágio (R$ 350,00 por estagiário) e o auxílio transporte (R$ 50,00) pagos pelo Município, conforme especificação constante nos autos.
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado durante o período de 12 (doze) meses.
DOS VALORES:
DO VALOR DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA: O valor do presente contrato a ser pago a contratada pelos serviços prestados será de R$14,90 (quatorze reais e noventa centavos) por estagiário, estimando-se um total de 50 (cinquenta) estagiários pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor estimado de R$8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).
DO VALOR A SER REPASSADOS AOS ESTAGIÁRIOS:
Será pago a cada ESTAGIÁRIO o valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a titulo de auxílio financeiro ao estudante estimando-se o valor de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo Nota de Empenho nº 1046, 1049 e 1051/2013, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 12.361.0009.2.036, 12.365.0010.2.231 e 12.365.0010.2.028, elemento despesa 33.90.18.00.00 (auxílio financeiro a estudantes), e o valor de R$50,00(cinquenta) a titulo de auxílio transporte ao estudante estimando-se R$30.000,00 (trinta mil reais), sendo Nota de Empenho nº 1047, 1048 e 1050/2013, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 12.361.0009.2.036, 12.365.0010.2.231 e 12.365.0010.2.028, elemento despesa 33.90.49.00.00 (auxílio transporte), sendo que tais valores serão recebidos pela CONTRATADA do CONTRATANTE e repassados aos estagiários, tudo conforme documentos comprobatórios a serem juntados ao Processo nº 1147/2013 e demais atos processuais adotados na Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013.
Os valores a serem repassados a empresa para pagamento aos estagiários é estimativo, uma vez que, dependerá da quantidade de estagiários contratados, não podendo exceder ao número de 50 estagiários ao mês.
DO PAGAMENTO O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do seu recebimento e aceite da fiscalização, previsto no **item 12** do projeto básico, e estando condicionado à comprovação de regularidade com INSS, conforme previsão do Artigo 195, § 3° da Constituição Federal.
ORÇAMENTO:
SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA: Nota de Empenho n° 1045/2013, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 12.365.0010.2.028, elemento despesa 33.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), no valor de R$8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais), com data de 22/05/2013.
REPASSADOS AOS ESTAGIÁRIOS/AUXÍLIO FINANCEIRO: Nota de Empenho nº 1046, 1049 e 1051/2013, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 12.361.0009.2.036, 12.365.0010.2.231 e 12.365.0010.2.028, elemento despesa 33.90.18.00.00 (auxílio financeiro a estudantes) no valor total de R$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com data de 22/05/2013.
REPASSADOS AOS ESTAGIÁRIOS/AUXÍLIO TRANSPORTE: Nota de Empenho nº 1047, 1048 e 1050/2013, unidade orçamentária 02.004 (SEMEC), programa de trabalho 12.361.0009.2.036, 12.365.0010.2.231 e 12.365.0010.2.028, elemento despesa 33.90.49.00.00 (auxílio transporte) no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais), com data de 22/05/2013.

Rolim de Moura - RO, 24 de maio de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:0659DBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL LICITAÇÃO DA OBRA ESGOTO SANITÁRIO

Portaria n.º 326/13
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001-2013.

1. Do processo do recurso:
a) Empresa: Antonelly Construções e Serviços Ltda , inscrita no CNPJ nº 04.718.687/0001-59, com sede a Rua B nº 10, Conjunto Jardim Amazonas, Parque Dez Novembro, Manaus AM. O processo de recurso encontra-se anexado nos autos, recebido na SEMCOL em 20/05/2013 através do processo administrativo nº. 3780/2013.
2. Do Objeto:
CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA (2º ETAPA)
3. Da Autorização: A realização desta licitação encontra-se autorizada através do processo administrativo nº 1383/2013. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano**.**
4. Do Recurso:
1) Alegação com relação ao item 8.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- ATESTADO OPERACIONAL;
2) Alegação em relação ao item 10 - Da Proposta
a) Apresentar planilha de quantitativo e preços unitários de conformidade com Anexo VII.

"tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se a exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir"
(Marçal Justem Filho)

A Administração Pública está sujeita como regra geral, ao dever de licitar, é o que se depreende do mandamento incerto no art. 37, XXXI, da Constituição Federal. No mesmo dispositivo, o Poder Constituinte preocupou-se em fixar os principais contornos do processo de licitação pública.

"Art.37, A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, o seguinte:
(...)
XXXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações."
É importante ressaltar que a parte final do inciso XXXI expressamente previu que o processo licitatório deve servir para verificação das qualificações técnicas e econômica do licitante. Trata-se de mandamento que tem, obviamente, sua razão de ser. Sua finalidade consiste exatamente em propiciar a Administração Pública os necessários instrumentos para acautelar-se quanto à boa e suficiente qualificação dos sujeitos com os quais irá contratar. E a cautela, nesse sentido, é perfeitamente legítima, posto que aos sujeitos contratados será confiada a realização de escopo de interesse público, sendo-lhes vertida, muito provavelmente, alguma monta de recursos públicos. Ora, se há interesse público envolvido na operação, atrelado ao dispêndio de recursos públicos, convém não colocá-lo em risco. Definitivamente, em matéria de contratações públicas a Administração não pode ser incauta.
Assim, é que, ao escolher seu parceiro contratual, a quem vai entregar dinheiro público e confiar à persecução do interesse público, a Administração cerca-se de cautelas cujo objetivo é prevenir contra o insucesso da contratação e, por conseguinte, da realização do objeto visado. É por isso que no procedimento de escolha, a Administração pode e deve formular exigências destinadas a obter excelente garantia de que o contratado está apto, tanto técnica quanto economicamente, a cumprir o avençado.
A qualificação Técnica da empresa, todavia, só pode ser aferida por intermédio da verificação dos atestados que compõe o seu *acervo técnico*, isso é o acervo da própria empresa, que é o conjunto de atestados referentes às obras por ela realizadas no passado, que lhe permitirá demonstrar sua qualificação técnica- operacional em licitações para contratações futuras.
E convém insistir: trata-se de um instrumento para atestar, em matéria de obras públicas, a experiência da empresa.
Os quantitativos constituem um dado importante dos atestados de desempenho, pois a Administração pode, nos termos do artigo **30, II** da Lei 8.666 /93 instituir a exigência de aptidão "*comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, **quantidades** e prazos com o objeto da licitação, **e** indicação das instalações **e** do aparelhamento **e** do pessoal técnico adequado **e** disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem com da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos"*
Art. 30 da Lei 8.666/93 A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se a:
I-(...)
II – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características , quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem com da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
O fundamento para se requerer a comprovação de aptidão técnico-operacional extrai-se, justamente, do item II da Lei 8.666/93, que estipula como documentos exigíveis para a qualificação técnica aqueles referentes à "*comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação...*"
Subsiste, ainda, a capacidade técnica operacional, contemplada pelo inc.I do § 1º do art.30, que é a "comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou do outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes (...), vedadas as exigências de quantidade mínimas e prazos máximos".
Sobressai, portanto, do texto da lei, que pode-se exigir tanto a capacidade técnica operacional, quanto a capacidade técnico-profissional da licitante.
Os atestados de desempenho anterior, utilizados para a comprovação da aptidão técnico-operacional das empresas, informam as características da obras em questão, o prazo em que foi executada e, inclusive, suas dimensões e quantidades. Com relação a estes últimos aspectos, diz que o atestado exprime os "quantitativos" da obra a que se refere.
Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta, *in* Eficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p.149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:
"1. Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes á sua capacitação técnica, com vistas à comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação" (art.30, II)
Além da aptidão da empresa, comprovável em função de sua experiência, a Administração deve exigir comprovação da "capacitação técnico profissional", nos termos do § 1º do mesmo art. 30. Essas comprovações podem ser dispensadas no caso de obras licitadas mediante a modalidade 'convite' (§ 1º art.37).
2. A Lei n º 8.666/93 não estabelece limites para experiências quanto a capacitação técnico operacional de empresas licitantes, devendo tais limites, portanto, ser estabelecidos em cada caso, levando-se em conta a pertinência e compatibilidade a que se refere o inc.II do art.30, bem como a noção de indispensabilidade , contida no inc.XXI do art.37 CF."
O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos a Decisão nº 395/95 também esclarecedor.
"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto de licitação" (Boletim de Licitação e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p.631).
O que diz Yara Darcy Police Monteiro:
"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art.30,II, e seus § 1º , I ,pode o edital exigir a "comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características , quantidades e prazos com o objeto da licitação" da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado § 1º e inc.I do mesmo art.30" (cf.Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000,p.43)
Tribunal de Contas da União se manifestou:
"Habilitação. Qualificação técnica. Capacitação técnica Operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnica-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico operacional nos termos do inciso II do art.30 da Lei n º 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitação e Contratos, NDJ, 1995, vol 11,p.564).
Notadamente na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a Lei de licitação "não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação especifica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-los, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir ao que for pertinente, diante de caso concreto, nos termos do art.30,II ". Invocando Marçal Justem Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente".
O que diz Hely Lopes Meirelles:

"A comprovação da capacidade técnico operacional continua sendo exigível , não obstante o veto oposto à letra *b* do § 1º do art.30.. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis á garantia do cumprimento das obrigações, exigências , essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação " (Direito Administrativo, 20ª Ed, 1995,p 270)

Ao contrario do que diz a empresa impugnante os Atestados Técnico Operacional, constituem um dado importante de desempenho, pois a Administração pode, nos termos art.30, II instituir a exigência de aptidão para desempenho de atividades *"pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação"*. Em outros termos, pode a Administração estipular, na aferição da capacidade técnico-operacional dos licitantes, que estes comprovem não apenas suas experiências em realizar determinada obra, mas sua experiência em realizá-la em determinados quantitativos, sendo insuficiente a experiência inferior ao mínimo estipulado.

O edital pode, como condição da aceitação do atestado, exigir que ele se refira a obras ou serviços com certa dimensão. Se a licitação se destina a contratar a construção de obra de grande relevância, seria irracional considerar qualificada para realizá-la uma empresa que só houvesse enfrentado obras diminutas.

Mas se tudo o que justificamos ainda não for aceito, vejamos o que diz a súmula nº 263/11, do Tribunal de Contas:

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras e serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

[...] 4". Uma súmula tem como função expressar um entendimento ou uma tese uniforme e reiteradamente adotada em relação a determinado tema especifico.É o caso do assunto que ora se trata, conforme se verifica nas respectivas decisões da jurisprudência da corte.

5 As exigências de qualificação técnica servem para que Administração obtenha informações a respeito de serviços já executados pelos licitantes, as quais permitam supor que estes têm condições de cumprir os compromissos estabelecidos no futuro contrato.

6 Pela leitura do trecho retro, observa-se que o inciso II contém exigências relativas ao licitantes e a equipe técnica do licitante.

A primeira serve para comprovar que o proponente já prestou serviço idêntico a algum terceiro, ou seja, possui experiência e esta apto a realizar aquele tipo de serviço ou obra. A outra se relaciona a qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do objeto.

7 Embora a lei não trate expressamente do termo capacidade técnico-operacional, como o fez para a capacidade técnico-profissional, o conceito está contemplando nesse inciso II e diz respeito ao próprio licitante, Nesse caso, pode-se exigir comprovação de qualificação técnico operacional mediante a apresentação de atestados, consoante interpretação do § 3º do artigo 30. Esses atestados destinam-se a demonstrar que a empresa possui aptidão para a realização daquele trabalho, haja visto já ter executado algo similar.

8 Essa comprovação é feita mediante a apresentação de documentação que declare a experiência anterior da licitante em trabalhos semelhantes. Como semelhanças está associada às características técnicas , pode-se exigir a comprovação de quantidades mínimas de determinados serviços. Nesse sentido , não bastam que os serviços sejam semelhantes , há de se demonstrar também que as quantidades executadas anteriormente são compatíveis com as que se pretende executar.

9 Para essa tarefa, deve-se deixar claro para quais serviços, dentre os vários que compõem o orçamento de uma obra, serão exigidos provas de experiência anterior com as respectivas quantidades mínimas . Não razoável nem proporcional, exigir-se tal comprovação para todos os serviços presentes no orçamento da obra ou serviço.

10 Apesar de o inciso I do § 1º do mencionado artigo referir-se expressamente apenas a capacitação técnico-operacional, ele disciplina de forma ampla sobre quais parcelas se pode exigir comprovação de experiência anterior, sendo estas as de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

11 Esse é o entendimento que prepondera nas decisões deste tribunal, pois não há razoabilidade em se permitir que qualquer empresa esteja habilitada a realizar determinados trabalhos que, pelo porte e nível de complexidade, ensejam a contratação de empresas com comprovada experiência para tal execução. Nesse particular, a exigência de quantitativos mínimos guarda proporção com a necessidade da escolha de empresas capacitadas para a entrega bem-sucedida do objeto de licitação.

O próprio TC em sua cartilha de Obras Públicas, pg 27 alerta que:

*" O edital **deve** ser elaborado de modo a afastar as empresas sem condições técnicas e financeiras de executar a obra, mas evitar restringir o número de participantes [grifo nosso]*

O que temos observado reiteradamente, na prática licitatória, em muitos casos em que, sendo solicitado, por algum órgãos públicos, apenas a comprovação de capacitação técnica profissional da licitante, ocorreram inúmeros prejuízos a conclusão de obras daí decorrentes. Isso se deu porquanto algumas empresas, de má-fé, "comprovaram" o acervo técnico de profissionais, contratando-o com data retroativa a abertura da licitação e, por certo, não lograram êxito em concluir satisfatoriamente a obra, uma vez que não possuíam a qualificação necessária.

É exatamente para salvaguardar o interesse público de ocorrências dessa natureza, que a lei admite que se verifique a qualificação tanto da empresa, quanto de seu responsável técnico, para efeitos habilitatórios.

Negar que a lei admite a exigência de capacitação técnica em relação à empresa, capacitação esta pertinente a características, quantidade e prazos em relação ao objeto licitado, é tornar sem efeito os comandos do inc.II do art. 30, que não foram abarcados pelo veto presidencial e, portanto, continuam em plena vigência.

As exigências do item 8.2.3., atendem integralmente o que preceitua a Lei nº 8.666/93, não ficou configurada restrição a competitividade do certame, como alega à impugnante.

A nosso ver, poderia até ser considerada desídia dessa Administração deixar de exigir a comprovação da capacitação técnica da empresa, face à complexidade do objeto envolvido, sob pena de , não raro, restar prejudicada a execução do objeto a contento, em prejuízo ao interesse público , do qual não se pode descurar.

Essa administração sabe exatamente o que quer, portanto, exigiu no edital comprovação mínima de qualificação para que posteriormente não venha a ter que entrar com as penalidades impostas pela lei para afastar empresas sem competência técnica para honrar com seus compromissos, e isso tem sido prática na gestão pública, quando a própria interpretação da lei faz com que os recursos públicos sejam desperdiçados, convênios perdidos, por conta da não execução de contratos, quando somente depois do inicio da obra a empresa começa a pedir aditivos ou justificar o injustificável para fugir de seus compromissos.

Confirma ainda a manifestação de Marçal Justem Filho

"Enfim, lei proibindo providência necessária a salvaguardar o interesse público seria inconstitucional. Se a exigência de capacitação técnico-operacional são indispensáveis para salvaguardar o interesse público, o dispositivo que a proibisse seria incompatível com o principio da supremacia do interesse público."

2) 10. PROPOSTA

O Recurso do Esgotamento Sanitário do município de Rolim de Moura RO foi firmado entre Governo do Estado de Rondônia, Ministério das Cidades e Município de Rolim de Moura como interveniente executor, através do termo de compromisso 350.941-78/2011/Ministério Das Cidades/Caixa Econômica Federal, esse assinado em 28 de Outubro de 2011.

Ao firmar o convênio, as planilhas apresentadas estavam em conformidade com o projeto. Devido aos tramites entre apresentação do projeto, aprovação do ministério, liberação de recurso e licitação houve o lapso de tempo necessário para os trâmites.

O município de Rolim de Moura está autorizado a licitar as planilhas aprovadas, não podendo em hipótese nenhuma fazer qualquer alteração nas referidas planilhas, sob pena de não ter o recurso aprovado.

Fica a critério da empresa, se a mesma tem condições de participar do certame com as planilhas apresentadas ou não.

Decisão:

Diante do exposto, esta Comissão Especial para abertura da Concorrência Pública nº 001/2013, portaria 326/2013, recebe a Impugnação por ser Tempestiva e a julga **IMPROCEDENTE**, mantendo na íntegra o Edital nº 001/2013.
Rolim de Moura, 22 Maio de 2013.

Portaria nº 326/2013.
Presidente: Simone Aparecida Paes.....
Vice-Presidente: Dogival Alves Chalegra.....
Secretária: Marlene Aparecida Coviaque da Silva.....
Membro: Albanir Oliveira e Silva.....
Marisa da Rosa.....
Sergiana Coelho Nobre.....

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:23CDDF8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 060/13	Portaria Nº 44/13		Empenho Nº119/13
Beneficiário		**CPF**	
LUCIANO BERTOLI DA COSTA		607.939.372-72	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(X) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Caminhonete	L200		NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	20/05/2013	Término	20/05/2013
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
01	R$ 175,00		R$ 175,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com objetivo de buscar o Presidente do Poder Legislativo no retorno de Brasília.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 20 de maio de 2013

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:3B48BF12

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 061/2013
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Monteiro & Gonçalves Ltda – EPP _ 11.285.018/0001-01
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ‘’Despesa com aquisição de pneus para caminhonete L 200, para atender a necessidade desta casa de Lei.
VALOR: R$: 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00
DATA: 23/05/2013
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
Monteiro & Gonçalves Ltda - EPP
Santa Luzia D'Oeste RO, 24 de Maio de 2013

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:41B3CFB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2013 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitadaMENOR preço unitário, concernente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (compactador de solo e roçadeira), em atendimento a Secretaria municipal de obras e serviços públicos. A Sessão de abertura será no dia 10 de JUNHO de 2013, às 009h00min horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 0291/2013. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br) Informamos ainda que edital na integra encontra se disponível no site (www.pmsantaluziadoeste-ro.gov.br).

Santa Luzia D'Oeste – RO, 24 de maio de 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:3B141711

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033/2013-ATUALIZAÇÃO DE TABELAS PLANTAS DE VALORES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2013

SÚMULA: "Atualização das tabelas da planta de valores pelos índices oficiais de correção monetária, combinado com a súmula 160 STJ e portaria 0511/09 do Ministério das Cidades."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE**, Senhor Jurandir de Oliveira Araújo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e combinado com o artigo 487 da Lei 017/2001, CTM.

DECRETA

Art.1 º A planta de valores genéricos do município de Santa Luzia D'Oeste RO compreende 04 (quatro) Zonas Fiscais, demonstradas na planta, em cores, parte integrante desta lei, incluindo os valores por metro quadrado de terreno em cada uma das zonas fiscais, cujos valores ficam corrigidos monetariamente conforme tabela abaixo:

Zona Fiscal	*Valor em R$/m2*	*Cor Correspondente*
01	*9,80*	*Vermelha*
02	*5,67*	*Verde*
03	*4,09*	*Amarela*
04	*2,20*	*Preta*

Art.2º Da planta genérica de valores ficam corrigidos monetariamente os valores por metro quadrado para as edificações, segundo os padrões da construção:

EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CLASSIFICAÇÃO	*PONTOS*	*VALOR EM R$/M2*
BAIXA	*00 a 45*	*1,16*
POPULAR	*46 a 55*	*1,32*
MÉDIA	*56 a 70*	*1,50*
BOA	*71 a 90*	*1,67*
ALTA	*Acima de 90*	*1,83*

EDIFICAÇÃO EM MADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	*PONTOS*	*VALOR EM R$/M2*
PRECARIA	*00 a 10*	*0,83*
BAIXA	*11 a 20*	*0,99*
POPULAR	*21 a 30*	*1,16*
MEDIA	*31 a 45*	*1,32*
BOA	*46 a 55*	*1,50*
ALTA	*Acima de 55*	*1,67*

Art.3 º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DCF9071E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 034/2013-ABRE CRED. ADICIONAL

DECRETO Nº 034/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Art. 4º da Lei Municipal nº 626 de 19/12/2012 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2013:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **54.073,80 (cinquenta e quatro mile setenta e três Reais e oitenta centavos)** para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 10 – Valor: R$ 34.073,80

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ - SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção das Atividades - SEMEC
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 - Indenizações Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 84 - Valor: R$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 54.073,80

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 1001 – Constr. Reforma e Ampliação da Câmara Municipal.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 1 – Valor: R$ 20.000,00

Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 8 – Valor: R$ 7.073,80
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física
Ficha Orçamentária: 9 – Valor: R$ 7.000,00

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1005 – Aquisição de Bens Móveis - SEMAD
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente
Ficha Orçamentária: 27 – Valor: R$ 5.000,00
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ - SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias pessoa civil
Ficha Orçamentária: 32 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2011 – Manutenção das Atividades - SEMEC
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 90 - Valor: R$ 10.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 54.073,80

Art. 3º -Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 13 de Maiode 2.013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0FB105C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035/2013-ABRE CRED.ADICIONAL

Decreto nº 035/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 982.003,28 (Novecentos e oitenta e dois mil três reais e vinte e oito centavos), referente ao recursos oriundos do Convênio nº TC/PAC/167/09 FUNASA, para reforço de Dotação Orçamentária nas seguintes unidades:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 17 - Saneamento
Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0012 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade:1076 – Convênio FUNASA Rede de Água
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 982.003,28 (Novecentos e oitenta e dois mil três reais e vinte e oito centavos).
TOTAL.....R$ 982.003,28
Art. 2º - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Catarino Cardoso, 14 de Maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:DA3BBD15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2013-ABRE CRED. ESPECIAL NO ORÇAMENTO

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saberque a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$203.900,00(Duzentos e Três Mil e Novecentos Reais), referentes aos recursos oriundos do Ministério da Saúde, para reforço de Dotação Orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0012 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade:1077 – Ampliação de Unidade Básica de Saúde
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 203.900,00(Duzentos e três mil e novecentos reais)

TOTAL.....R$ 203.900,00
Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Catarino Cardoso, 14 de Maio de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CCDC5B5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
NOTIFICACAO DE BENEFICIOS LIBERADOS/APROVADOS E CANCELAMENTOS DE BENEFICIOS BOLSA FAMILIA-MAIO/2013

NOTIFICAÇÃO DE BENEFICIOS LIBERADOS/APROVADOS e CANCELADOS
- Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 -
Data:24/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, CNPJ 84.745.389/0001-94, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452/1997, torna publico aos interessados a alteração da Tabela publicada no Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/arom no dia 17.05.2013, passando a ser valida para os fins necessários e de notificação aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município e a quem possa interessar, dos benefícios Liberados/Aprovados, bem como aqueles cancelados de Bolsa Família no mês de MAIO/2013, conforme abaixo relacionados:

NIS RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL LEGAL	SITUAÇÃO
12632077402	JOAO DE OLIVEIRA	LIBERADO
16056494315	ROSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	LIBERADO
16056532853	SILVANA ALVES DA CRUZ	CANCELADO
16110103307	AMARILDO DA SILVA OLIVEIRA	LIBERADO
16147422562	ELIZANGELA GONCALVES FILHO	LIBERADO
16251841444	HILDA RUIZ DE CARVALHO	LIBERADO
16287010135	JOSIANE FREITAS DOS SANTOS	LIBERADO
16385346731	LEIDIMAR RODRIGUES DA SILVA	LIBERADO
16410783419	LUCIANE DE SOUZA	LIBERADO
16472747629	MARIA ELZA PEREIRA DOS SANTOS	LIBERADO
16487530620	MARIA APARECIDA ALVARENGA	LIBERADO
16508212002	CLEONICE ALVES DOS REIS	LIBERADO
16558430798	ROSELIA XAVIER DA SILVA	CANCELADO
16646024619	SOELI FATIMA MARQUES DOS SANTOS ALVES	LIBERADO
16682256397	SILVANA FREITAS CORREIA	LIBERADO
20133240104	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	LIBERADO
20345435022	GERALDA APARECIDA PEREIRA CORDEIRO INACIO	LIBERADO
20445633888	GILSIANE GOTARDO DE JESUS BARROS	LIBERADO
20452679022	ERIKA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	LIBERADO
20470893790	ROSILEIDE PERIRA BOLETI BECKER	LIBERADO
20712162482	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	LIBERADO
20958165194	ANA ALICE DE CARVALHO DA SILVA	LIBERADO
20981553510	MARIA DO SOCORRO DA SILVA GOMES	CANCELADO
20994334294	ROSENILDA TIBURCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	LIBERADO
20995819771	LENI IDALIRA DE JESUS	LIBERADO
21024625038	NELITA LIMA RODRIGUES	LIBERADO
21029720713	DAMARIS FERREIRA RODRIGUES	LIBERADO
21268617867	ALINE FERNANDES DA SILVA TOSTAS	LIBERADO
22018262687	JULIANA AMADA NOGUEIRA	LIBERADO

São Felipe D´Oeste-RO, 24 de Maio de 2013

MARIA CATARINA SPANHOL
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5ED69AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE COMUNICACAO DE EMISSAO DE TITULOS URBANOS

EDITAL DE NOTIFICACAO
Data:23/05/2013

A Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste, Órgão Jurídico de Direito Publico interno, inscrita no CNPJ 84.745.389/0001-94, proprietária do Imóvel de LOTEAMENTO dos setores 03 e 04 com origem de matricula nº. 8.439 Livro 2 no CARTÓRIO de REGISTRO de **Serviços de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas na Comarca de Pimenta Bueno – Rondônia**, em atendimento a legislação em vigor, em especial a Lei nº. 6.766/1979, em obediência aos princípios da publicidade, legalidade, prudência e transparência dos atos públicos, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, a Comunidade em Geral e a quem possa interessar, que serão emitidos 221(Duzentos e Vinte e Um) **TÍTULOS DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE PROPRIEDADE SOBRE IMÓVEL URBANO na Modalidade OUTORGADA, dos beneficiários abaixo relacionados.**
COMUNICA AINDA AOS INTERESSADOS QUE TENHAM ALGUM IMPEDIMENTO, OBSE, IMPUGNACAO, DENUNCIA ou RECLAMACAO DE POSSE, EM RELAÇÃO A EFETIVA EMISSAO DA TITULARIDADE que terão os dias 24, 27 e 28 de Maio de 2013 no horário das 07:00 as 13:00 Horas, para apresentarem os argumentos e provas administrativamente ao Departamento de Arrecadação do Município. Após este prazo serão lavrados e emitidos os Títulos Urbanos em nome dos requerentes.

Nome Completo	Endereço Completo Lote Urbano	Dados do Lote
HUILTON RODRIGUES LARA	Rua Sebastião Araujo, nº 11	SETOR 3, QUADRA 1, LOTE 2
JOAQUIM ALVES VIEIRA	Rua Sebastião Araujo, nº 21	SETOR 3, QUADRA 1, LOTE 3
KATHELLEM CINDY OLIVEIRA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 370	SETOR 3, QUADRA 1, LOTE 7
JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 290	SETOR 3, QUADRA 2, LOTE 1
ELOIR TEREZINHA MATTE VIEIRA	Rua Roney Matt, nº 11	SETOR 3, QUADRA 2, LOTE 2
TÂNIA VIEIRA CARLINE	Rua Sebastião Araujo, nº 30	SETOR 3, QUADRA 2,

		LOTE 9
SANDRA VIEIRA CARLINE	Rua Sebastião Araujo, nº 20	SETOR 3, QUADRA 2, LOTE 10
RAUL MATT	Rua Sebastião Araujo, nº 10	SETOR 3, QUADRA 2, LOTE 11
ALVARO MATT	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 330	SETOR 3, QUADRA 2, LOTE 12
FILIPE DE OLIVEIRA PINTO	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 310	SETOR 3, QUADRA 2, LOTE 14
VERÔNICA DOS SANTOS BENTO	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 300	SETOR 3, QUADRA 2, LOTE 15
GERALDO CARDOSO JARDIM	Rua Zildo Coelho, nº 11	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 2
ADMILSON DOVIGO CHAGAS	Rua Zildo Coelho, nº 31	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 4
SÃO JOSÉ MARIA DOS SANTOS	Rua Zildo Coelho, nº 41	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 5
LUCIANO LINAS DE JESUS	Rua Zildo Coelho, nº 51	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 6
MARILDO SPANAZZATO	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 191	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 9
ZORAIDE FLAUZINA PEREIRA	Rua Roney Matt, nº 50	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 12
SANTA MARQUES DO AMARAL	Rua Roney Matt, nº 40	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 13
JULIO DE OLIVEIRA	Rua Roney Matt, nº 20	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 15
CELSO ANTONIO MATTE	Rua Roney Matt, nº 10	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 16
RAFAEL DOS SANTOS TRINDADE	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 280	SETOR 3, QUADRA 3, LOTE 17
JOSE LUIZ CARDOSO	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 190	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 1
ECLESIO LEANDRO DA SILVA	Rua Jonas Ferreti, nº 11	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 2
EVA DE AGUIAR LAET	Rua Jonas Ferreti, nº 21	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 3
AURELINA RIBEIRO DE SOUZA	Rua Jonas Ferreti, nº 31	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 4
AMILTON JOSÉ DA SILVA	Rua Jonas Ferreti, nº 41	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 5
LOIRI CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	Rua Jonas Ferreti, nº 51	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 6
AJENOR DE OLIVEIRA	Rua Jonas Ferreti, nº 61	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 7
JOANA SALETE PEREIRA	Rua Jonas Ferreti, nº 81	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 9
VALDINEI FRANCISCO PEREIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 131	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 10
JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 161	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 13
RODRIGO VIEIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 171	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 14
MARCOS GUIMARÃES DOS SANTOS	Rua Zildo Coelho, nº 70	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 15
GERSON LUCIANO RAIMUNDO	Rua Zildo Coelho, nº 60	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 16
LUIS DE CARVALHO FERNANDES	Rua Zildo Coelho, nº 50	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 17
CLAUDIO FERREIRA DE SÁ	Rua Zildo Coelho, nº 40	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 18
CLAUDILEIA BRIGIDO FERNANDES MATEUS	Rua Zildo Coelho, nº 30	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 19
HÂMITON TEIXEIRA MIRANDA	Rua Zildo Coelho, nº 20	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 20
IOMAR GONÇALVES PINHEIRO	Rua Zildo Coelho, nº 10	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 21
SANTO GOMES DA ROCHA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 220	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 24
ANTONIO TASSI	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 200	SETOR 3, QUADRA 4, LOTE 26
VALMOR COSTENARO	Rua Rosalino Barbosa, nº 21	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 3
MARIA APARECIDA DOS ANJOS	Rua Rosalino Barbosa, nº 31	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 4
SERGIO LUIS PAULI	Rua Jonas Ferreti, nº 60	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 12
ROSANGELA APARECIDA MUNIZ	Rua Jonas Ferreti, nº 50	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 13
ANTONIA MAURICIO DANTAS DA SILVA	Rua Jonas Ferreti, nº 40	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 14
GLEICE GOMES DA ROCHA	Rua Jonas Ferreti, nº 30	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 15
CARLOS DA SILVA MARTINS	Rua Jonas Ferreti, nº 20	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 16
OLIVIA FERREIRA DE ANDRADES	Rua Jonas Ferreti, nº 10	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 17
ADEMILSON DIEGO LOPES	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 150	SETOR 3, QUADRA 5, LOTE 21
MARIA DO CARMO RODRIGUES MORAIS DE PAIVA	Rua Jose Leal de Moura, nº 41	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 5
EDSON ANTONIO MALAGUTTI	Rua Jose Leal de Moura, nº 51	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 6
ROMILDO TEIXEIRA SOARES	Rua Jose Leal de Moura, nº 61	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 7
GEOVANE KUSTER	Rua Jose Leal de Moura, nº 71	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 8
CLÁUDIO DE SOUZA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº	SETOR 3, QUADRA 6,

	111	LOTE 10
MANOEL PEREIRA DA SILVA	Rua Rosalino Barbosa, nº 90	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 11
LUCIANA FERREIRA RAMOS	Rua Rosalino Barbosa, nº 80	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 12
LEANDRO GOMES DE LIMA	Rua Rosalino Barbosa, nº 70	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 13
ADEVANIR VIRGILIO THEOTONIO	Rua Rosalino Barbosa, nº 60	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 14
WILHIAN FERNANDO RODRIGUES	Rua Rosalino Barbosa, nº 50	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 15
ORMI SILVA	Rua Rosalino Barbosa, nº 10	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 19
LAURA BERGER KILL	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 130	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 20
ALEX AUGUSTO FERREIRA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 120	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 21
IZABEL ALVES DA SILVA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 110	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 22
ELEONICE APARECIDA ALVES	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 90	SETOR 3, QUADRA 6, LOTE 24
CRISTINA RUFINO VIANA	Avenida Bin Vieira, nº 31	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 3
JOSÉ ALVES SOARES	Avenida Bin Vieira, nº 41	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 4
CRISTIANO DA SILVA	Avenida Bin Vieira, nº 51	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 5
ALESSANDRO DA VITÓRIA DE OLIVEIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 11	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 7
ANTONIO CAMPOS GOMES	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 21	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 8
JOSÉ SERGIO RODRIGUES DOS REIS	Avenida Judite Pacheco, nº 41	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 10
VANDERLEI SOARES	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 71	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 13
DAVID FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 40	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 24
GIOVANE FERREIRA ROSA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 30	SETOR 3, QUADRA 7, LOTE 27
CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 200	SETOR 3, QUADRA 11, LOTE 1
ZENAIDE ROCHA BRITO	Rua Jonas Ferreti, nº 101	SETOR 3, QUADRA 11, LOTE 3
JOÃO BATISTA OLIVEIRA MENDONÇA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 260	SETOR 3, QUADRA 11, LOTE 5
LUIZ CARLOS DE VARGAS	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 230	SETOR 3, QUADRA 11, LOTE 8
JADES BARBOSA FERREIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 220	SETOR 3, QUADRA 11, LOTE 9
SABINO REGINALDO DA COSTA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 210	SETOR 3, QUADRA 11, LOTE 10
ADEMIR DOVIGO CHAGAS	Rua Roney Matt, nº 80	SETOR 3, QUADRA 12, LOTE 6
HENRIQUE LINAS DE JESUS	Rua Roney Matt, nº 70	SETOR 3, QUADRA 12, LOTE 7
IVONETE DA SILVA MARTINS GREGÓRIO	Rua Sebastião Araujo, nº 31	SETOR 3, QUADRA 14, LOTE 1
MARCIA MEIRE PEREIRA DA SILVA	Rua Professor Jose Amorim da Costa, nº 11	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 2
EDUINO DOS SANTOS	Rua Professor José Amorim Costa, nº 21	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 3
ELEMAR JOSÉ DOS SANTOS	Rua Professor José Amorim Costa, nº 31	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 4
JOSÉ MARTINS DA SILVA	Rua Professor José Amorim da Costa, nº 41	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 5
TARCISO RODRIGUES DA SILVA	Rua Professor José Amorim Costa, nº 71	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 8
DUCINÉIA PEREIRA	Rua Professor José Amorim Costa, nº 81	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 9
IVANILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	Rua Professor Jose Amorim Costa, nº 91	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 10
LUISMAR RONCONI	Rua Professor José Amorim Costa, nº 101	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 11
JOSE FERREIRA DA SILVA	Rua Professor Jose Amorim Costa, nº 111	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 12
IRACEMA DE FÁTIMA NASCIMENTO	Rua Professor Jose Amorim Costa, nº 121	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 13
LOELCE MATT	Rua Antonio Rodigues, nº 120	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 14
LUCIA LIMA RODRIGUES	Rua Antonio Rodrigues, nº 110	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 15
ALBERTINA PEDROSA DA SILVA	Rua Antonio Rodrigues, nº 90	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 17
SILVALTER MARQUES PEREIRA	Rua Antonio Rodrigues, nº 80	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 18
UÉLITON BERBE RODRIGUES	Rua Antonio Rodrigues, nº 70	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 19
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	Rua Antonio Rodrigues, nº 40	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 22
DAVI SANTOS	Rua Antonio Rodrigues, nº 30	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 23
EDER LIBERATO MARQUES FILHO	Rua Antonio Rodrigues, nº 20	SETOR 4, QUADRA 1, LOTE 24
MARIA FRANCISCA FERNANDES	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 420	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 1
ORLANDO CASSIMIRO DE SOUZA	Rua Antonio Rodrigues, nº 11	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 2
VANDERLÉIA FELIX BARBOSA	Rua Antonio Rodrigues, nº 31	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 4

NILTON LIMA RODRIGUES	Rua Antonio Rodrigues, nº 41	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 5
MARIA AUGUSTA BROIO NEVES	Rua Antonio Rodrigues, nº 51	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 6
FLAVIO SCHULTZ LACERDA	Rua Antonio Rodrigues, nº 61	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 7
MARIA MANUELA SCHULTZ LACERDA DE SÁ	Rua Antonio Rodrigues, nº 71	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 8
LUCINETE BERGAMASCHI SANTOS	Rua Antonio Rodrigues, nº 91	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 10
RITA RODRIGUES DE MORAIS MARIA	Rua Antonio Rodrigues, nº 101	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 11
EVERALDO LUIZ HAASE	Rua Antonio Rodrigues, nº 111	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 12
VILSON PEREIRA BASTOS	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 211	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 14
MARIA DAS GRAÇAS CORREIA	Beco São Paulo, nº 40	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 15
AMILCAR VIEIRA	Beco São Paulo, nº 30	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 16
ELIAS DE CASTRO BARBOSA	Beco São Paulo, nº 20	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 17
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	Rua Domingos Trombini, nº 100	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 20
HENRIQUE PEREIRA VIDIGAL	Rua Domingos Trombini, nº 90	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 21
AGNALDO LOURANÇO JUNIOR	Rua Domingos Trombini, nº 80	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 22
SANDRA PINAFO WALQUER	Rua Domingos Trombini, nº 70	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 23
ROSA DA SILVA MARTINS	Rua Domingos Trombini, nº 60	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 24
EVANIR RIBEIRO DE SOUZA GONÇALO	Rua Domingos Trombini, nº 50	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 25
JULIO CESAR DA SILVA WALGER	Rua Domingos Trombini, nº 30	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 27
SALETE DIONÍSIO SOUZA	Rua Domingos Trombini, nº 20	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 28
JOSE MENDES FERREIRA	Rua Domingos Trombini, nº 10	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 29
DIVINA AUGUSTA DE JESUS FERREIRA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 450	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 30
JOÃO JOSÉ DA TRINDADE	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 430	SETOR 4, QUADRA 2, LOTE 32
CAMILA MICHELLE DE MOURA FELIPE	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 460	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 1
DARIO BARBOSA DA SILVA	Rua Domingos Trombini, nº 11	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 2
THAMYRES DE ARAÚJO ARISTIDES WALQUER	Rua Domingos Trombini, nº 31	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 4
FRANCIELIO GONÇALVES PEREIRA	Rua Domingos Trombini, nº 61	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 7
EVANILSON INÁCIO DA SILVA	Rua Domingos Trombini, nº 71	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 8
FABRISCIO PEREIRA DA SILVA	Rua Domingos Trombini, nº 91	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 10
GRACIENE DO CARMO ROCHA	Rua Domingos Trombini, nº 101	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 11
CLEIDE TERESINHA DE ABREU	Rua Georgina Ribeiro, nº 40	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 16
VANICE DE ABREU OLIVEIRA	Rua Georgina Ribeiro, nº 30	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 17
GERALDO AUGUSTO FERREIRA	Rua Georgina Ribeiro, nº 20	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 18
LUCINEIA FIOROTI PINTO	Beco das Nações, nº 30	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 20
DERBSON FERNANDES	Beco das Nações, nº 20	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 21
FRANCIELE DA SILVA MENDES	Rua João Barreirito - Federal, nº 40	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 24
APARECIDO DE SÁ	Rua João Barreirito - Federal, nº 20	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 26
MARCELO LUIS DONATO	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 490	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 28
IRENE BATISTA DA SILVA	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 480	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 29
GERRE ADRIANO FERNANDES	Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 470	SETOR 4, QUADRA 3, LOTE 30
DIOGO DE CASTRO RODRIGUES	Rua João Barreirito - Federal, nº 60	SETOR 4, QUADRA 4, LOTE 1
EDIVAN CARDOSO PEREIRA	Rua João Barreirito - Federal, nº 70	SETOR 4, QUADRA 4, LOTE 2
ANDRÉ CRISTIANO LOPES THOMAZIN MISTURINI	Rua João Barreirito - Federal, nº 80	SETOR 4, QUADRA 4, LOTE 3
NIVALDA CANTÃO	Rua João Barreirito - Federal, nº 90	SETOR 4, QUADRA 4, LOTE 4
ADILSON TOMAZ DA SILVA	Rua João Barreirito - Federal, nº 100	SETOR 4, QUADRA 4, LOTE 5
IZABEL FERREIRA DE SOUZA	Rua João Barreirito - Federal, nº 11	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 1
ISAIAS RIBEIRO DE MELO	Rua João Barreirito - Federal, nº 21	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 2
ELIENES TEODORO DE OLIVEIRA	Rua João Barreirito - Federal, nº 31	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 3
JULIO CESAR RIBEIRO	Rua João Barreirito - Federal, nº 41	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 4
FABIANO OLIVEIRA RUIZ	Rua João Barreirito - Federal, nº 51	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 5
ADENIRCE CASSIANA DA SILVA	Rua João Barreirito - Federal, nº 81	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 8
CLEITON BORGES DE OLIVEIRA	Rua João Barreirito - Federal, nº 91	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 9
CLEIMILTON MACHADO DA CUNHA	Rua João Barreirito - Federal, nº 101	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 10
ANTONIO RIBEIRO DE MELO	Rua João Barreirito - Federal, nº 111	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 11
REGISLENE PEREIRA	Rua João Barreirito - Federal, nº 121	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 12
IRACEMA PEREIRA	Rua João Barreirito - Federal, nº 131	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 13
CEDINEIA DE FATIMA DIONISIO	Rua João Barreirito - Federal, nº 141	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 14
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	Rua João Barreirito - Federal, nº 151	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 15
NESVAIR LAURIANO BAESSE	Rua João Barreirito - Federal, nº 161	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 16
MARIA RODRIGUES PEREIRA	Rua João Barreirito - Federal, nº 171	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 17
IRLANDA KLOS	Rua João Barreirito - Federal, nº 181	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 18
GENILDO NUNES DA SILVA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 180	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 19
EDMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 170	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 20
VALTER FRANCO DE OLIVEIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 160	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 21
SUELLEN MENDES SATHLER	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 150	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 22
LUCIMAR DIAS DA SILVA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 140	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 23
FRANCISCO JOSÉ ALVES	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 120	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 25
ELISMAR GERALDO PAULI	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 110	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 26
VAGNER DOS SANTOS FREIRE	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 100	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 27
EDNEIA LOPES DA COSTA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 90	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 28
ANDRELANDER MENEGUELLI PEREIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 80	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 29
APARECIDA MARIA DE SOUZA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 50	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 32
CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 40	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 33
VANILZA FERREIRA ALVES	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 30	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 34
PAULO SERGIO BERGAMASCHI	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 10	SETOR 4, QUADRA 5, LOTE 36
GUILMAR BERGAMASCHI	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 11	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 1
PAULO SEVERINO DE SOUZA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 21	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 2
ADEILTON ALVES	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 31	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 3
DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 41	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 4
JOSIENE VIEIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 51	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 5
MAURILIO VIEIRA MOREIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 61	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 6
JOSE MARCOS DOS SANTOS	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 91	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 9
EDERSON DA SILVA PEREIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 121	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 12
ERASMO CARLOS DE OLIVEIRA	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 131	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 13
FERNANDA ALEXANDRE	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 151	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 15
MARIA DE LOURDES KEMPSKI NICOLAU	Rua Benedito Pereira da Silva, nº 171	SETOR 4, QUADRA 6, LOTE 17
ADEMILSON DA VITORIA CAMPOS	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 420	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 1
IVAN QUIRINO DE OLIVEIRA	Avenida 22 de Junho, nº 11	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 2
VAILSON PEREIRA BASTOS	Avenida 22 de Junho, nº 21	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 3
JOSÉ ROMILDO LEITE DE LIMA	Avenida 22 de Junho, nº 31	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 4
LUIZ CLAUDIO DUMER	Avenida 22 de Junho, nº 41	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 5
JOSÉ CARLOS DIAS	Avenida 22 de Junho, nº 51	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 6
JULIANA NEVES WALKER	Avenida 22 de Junho, nº 61	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 7
DOVAIR CHAVES DE OLIVEIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 470	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 8
ROSÂNGELA PEREIRA BASTOS ROCHA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 430	SETOR 4, QUADRA 7, LOTE 12
ANDERSON JOSÉ ZORZANELI	Avenida 22 de Junho, nº 10	SETOR 4, QUADRA 8, LOTE 1
LUIZ CARLOS DOS ANJOS ALVES	Avenida 22 de Junho, nº 20	SETOR 4, QUADRA 8, LOTE 2
CARLA MICHELLE RESSEL SANTOS	Avenida 22 de Junho, nº 30	SETOR 4, QUADRA 8, LOTE 3
SIDNEI CORREA DE ARAUJO	Avenida 22 de Junho, nº 40	SETOR 4, QUADRA 8, LOTE 4
LUCIMAR CANCIAN	Avenida 22 de Junho, nº 50	SETOR 4, QUADRA 8, LOTE 5

APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 480	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 1
EDSON LUIZ DOS SANTOS	Avenida 22 de Junho, nº 101	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 5
ROSICLEI COSTA LEAL	Avenida 22 de Junho, nº 111	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 6
MARIA EDNETE ALVES DOS REIS	Avenida 22 de Junho, nº 121	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 7
TEREZA DIAS RIBEIRO PANTALEÃO	Avenida 22 de Junho, nº 131	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 8
GELIO PEREIRA COSTA	Avenida 22 de Junho, nº 151	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 10
VALDILEI SERGIO FERNANDES	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 560	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 12
JOSIAS RIBEIRO DE MELO	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 540	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 14
GISZEILDO GOMES PEREIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 530	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 15
JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 520	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 16
LETÍCIA SALETE PEREIRA	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 510	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 17
EDILENE FERNANDES DA SILVA TOSTAS	Avenida Judite Pacheco da Silva, nº 500	SETOR 4, QUADRA 9, LOTE 18
ALESSANDRO DA SILVA CATANHO	Avenida 22 de Junho, nº 70	SETOR 4, QUADRA 10, LOTE 1
SAMUEL MENDES SATHLER	Avenida 22 de Junho, nº 80	SETOR 4, QUADRA 10, LOTE 2
EDER PAULI DE MORAES	Avenida 22 de Junho, nº 90	SETOR 4, QUADRA 10, LOTE 3
SILVANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES	Avenida 22 de Junho, nº 120	SETOR 4, QUADRA 10, LOTE 6
PATRICIA ARAUJO SILVA	Avenida 22 de Junho, nº 130	SETOR 4, QUADRA 10, LOTE 7
MARIA OLINDA SILVARES DE OLIVEIRA	Avenida 22 de Junho, nº 140	SETOR 4, QUADRA 10, LOTE 8

São Felipe D´Oeste-RO, 23 de Maio de 2013

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:51C34400

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 349/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2013

Contratado: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Objeto: *Aquisição de* Equipamento Agrícola, conforme especificados na planilha de custo o plano de trabalho em anexo. Conforme a especificação na Nota de Empenho N. 817/2013, sendo adquirida uma Retroescavadeira nova**, JVB DO BRASIL no valor de 179.650,00 (cento e setenta nove mil seiscentos e cinquenta reais), Ano/modelo em linhas com as seguintes especificações mínimas: Equipada com Motor Diesel 04 (quatro) tempos. Turboalinhamento, 04 cilindros, Potencia 89HP chassis Monobloco, peso operacional mínimo 6.700 KG transmissão de eixo com. No mínimo, 04 (quadro) velocidade a frente e 04 (quadro) a Re, sistema direcional de acionamento hidráulico tanque de combustível com capacidade mínima de 130 Litros, freios de serviços de disco múltiplos de serviço de disco banhados a óleo, gabina coberta com Ar condicionado, Foça de desagregação mínima de 4.300 KG e Força de levantamento de 2.853 KG garantia de doze meses.**

Valor Total: R$ 179.650,00 (cento e sessenta nove mil seiscentos e cinquenta reais)
.
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho n.º 817/2013, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.065 – Aquisição de Maquinário Agrícola – CONV.761.437/11/MAPA/CAIXA, elemento de despesa 4.4.90 52 00 00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de Maio de 2013

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:3B0614EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/CPL/2013
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz uso deste para informar que incorreu um erro formal de ordem técnica, durante a digitação da secretaria referente ao Aviso de Licitação Publicado no dia 22 de maio de 2013, que a partir desta data rege a seguinte redação, onde se lê Secretaria Municipal de Saúde leia-se Secretaria Municipal de Educação. As demais disposições permanecem inalteradas.
São Miguel do Guaporé/RO, 24 de maio de 2013.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:AC0DBAB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 315/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-315/2013**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA EJA.**

Contratado: **ADRIANO BOSSO**
Valor de **R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais).**

Contratado:**MARIZA JOSÉ BARBOSA**
Valor de **R$ 331,00 (Trezentos e trinta e um reais).**

Contratado: **ADENILSON CESAR PREVATTI**
Valor de **R$ 66,00 (Sessenta e seis reais).**

Contratado: **PAULO RABELO DOS SANTOS**
Valor de **R$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).**

Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**
Valor de **R$ 30,40 (Trinta reais e quarenta centavos).**

Contratado: **APARECIDO AUGUSTO CAETANO**
Valor de **R$ 635,26 (Seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

Contratado: **VANILZA MARTINS DA SILVA ASSIS**
Valor de **R$ 40,00 (Quarenta reais).**

Contratado: **LEOMAR BATISTA DE MORAES**
Valor de **R$ 106,50 (Centos e seis reais e cinqüenta centavos).**

Contratado: **VALDIVIO FERREIRA PRATES**
Valor de **R$ 162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Parecer Jurídico: Dr. Osiel Miguel da Silva

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 17 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:631AF2D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 316/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-316/2013**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA PRÉ- ESCOLA.**

Contratado:**MARIA DA GRAÇAS DA SILVA**
Valor de **R$ 214,20 (Duzentos e quatorze reais e vinte centavos).**

Contratado:**PAULO RABELO DOS SANTOS**
Valor de **R$ 955,40 (Novecentos e ciquenta e cinco reais e quarenta centavos).**

Contratado:**APARECIDO AUGUSTO CAETANO**
Valor de **R$ 660,24 (Seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).**

Contratado:**MARILZA JOSÉ BARBOSA**
Valor de **R$ 1.526,60 (Hum mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**

Contratado:**VANILZA MARTINS DA SILVA ASSIS**
Valor de **R$ 26,40 (Vinte e seis reais e quarenta centavos).**

Contratado:**GILMAR ROSA DA COSTA**
Valor de **R$ 124,65 (Cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).**

Contratado:**LEOMAR BATISTA DE MORAES**
Valor de **R$ 372,75 (Trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

Contratado:**VALDIVIO FERREIRA PRATES**
Valor de **R$ 568,75 (Quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Contratado:**JANIA GONÇALVES ANTUNES**
Valor de **R$ 441,50 (Quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).**

Contratado:**EDILSON SOARES MARTINS**
Valor de **R$ 274,80 (Duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Contratado:**SEBASTIÃO FERREIRA MARINHO**
Valor de **R$ 372,60 (Trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).**

Contratado:**ADRIANO BOSSO**
Valor de **R$ 881,40 (Oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Parecer Jurídico: Dr. Osiel Miguel da Silva

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 17 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D2344426

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 317/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-317/2013**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA CRECHE.**

Contratado: **MARIA DA GRAÇAS DA SILVA**
Valor de **R$ 123,40 (Cento e vinte r três reais e quarenta centavos).**

Contratado: **PAULO RABELO DOS SANTOS**
Valor de **R$ 744,80 (Setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Contratado: **APARECIDO AUGUSTO CAETANO**
Valor de **R$ 388,60 (Trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).**

Contratado: **MARIZA JOSÉ BARBOSA**
Valor de **R$ 613,90 (Seiscentos e treze reais e noventa centavos).**

Contratado: **VANILZA MARTINS DA SILVA ASSIS**
Valor de **R$ 30,00 (Trinta reais).**

Contratado: **GILMAR ROSA DA COSTA**
Valor de **R$ 32,95 (Trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).**

Contratado: **LEOMAR BATISTA DE MORAES**
Valor de **R$ 484,75 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

Contratado: **VALDIVIO FERREIRA PRATES**
Valor de **R$ 568,75 (Quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

Contratado: **JANIA GONÇALVES ANTUNES**
Valor de **R$ 1.043,75 (Hum mil e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

Contratado: **EDILSON SOARES MARTINS**
Valor de **R$ 110,20 (Cento e dez reais e vinte centavos).**

Contratado: **ADRIANO BOSSO**
Valor de **R$ 912,90 (Novecentos e doze reais e noventa centavos).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Parecer Jurídico: Dr. Osiel Miguel da Silva

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 17 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FFBED87E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 318/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-318/2013**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Contratado: **MARIA DA GRAÇAS DA SILVA**
valor de **R$ 1.580,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais),**

Contratado:**PAULO RABELO DOS SANTOS**
Valor de **R$ 3.941,40 (Três mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos),**

Contratado:**APARECIDO AUGUSTO CAETANO**
Valor de **R$ 1.714,20 (Hum mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos),**

Contratado:**MARILZA JOSÉ BARBOSA**
Valor de **R$ 1.565,75 (Hum mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),**

Contratado:**VANILZA MARTINS DA SILVA ASSIS**
Valor de **R$ 1.045,10 (Hum e quarenta e cinco reais e dez centavos),**

Contratado:**ADENILSON CESAR PREVATTI**
Valor de **R$ 1.470,00 (Hum mil quatrocentos e setenta reais),**

Contratado:**LEOMAR BATISTA DE MORAES**
Valor de **R$ 1.155,20 (Hum mil cento r cinqüenta e cinco reais e vinte centavos),**

Contratado:**VALDIVIO FERREIRA PRATES**
Valor de **R$ 1.396,80 (Hum mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos),**

Contratado:**GILMAR ROSA DA COSTA**
Valor de **R$ 1.769,70 (Hum mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos),**

Contratado:**JANIA GONÇALVES ANTUNES**
Valor de **R$ 2.467,25 (Dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos),**

Contratado:**SEBASTIAO FERREIRA MARINHO**
Valor de **R$ 2.365,00 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais),**

Contratado:**EDILSON SOARES MARTINS**
Valor de **R$ 719,00 (Setecentos e dezenove reais),**

Contratado:**ADRIANO BOSSO**
Valor de **R$ 110,80 (Cento e dez reais e oitenta centavos),**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Parecer Jurídico: Dr. Osiel Miguel da Silva

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis /RO, 17 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretaria Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6DA18456

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMS/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 015/FMS/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Expediente (Toner e outros).** Valor estimado de **R$ 6.705,25 (Seis mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 4202013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **07 de Junho de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5B9D7CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/FMS/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 016/FMS/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Prestação de Serviços (Implantação de Sistema de Monitoramento)).** Valor estimado de **R$ 13.332,66 (Treze mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI – 440/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de Junho de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:EF02BE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 080/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93,

objetivando a **Aquisição de Consumo (Produtos Alimentícios).** Valor estimado de **R$ 1.318,91 (Hum mil, trezentos e dezoito reais e noventa e um centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 428/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **07 de Maio de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:92E720F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 081/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Prestação de Serviços (Implantação de Sistema de Vigilância).** Valor estimado de **R$ 13.332,67 (Treze mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 430/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **07 de Junho de 2013**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:071D1BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 082/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Prestação de serviços (Empresa especializada em Publicação dos Atos Legais e Oficiais desta Municipalidade).** Valor estimado de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 436/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **07 de Junho de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A5298CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 083/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Fraudas Descartável).** Valor estimado de **R$ 667,46 (Seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Licitação e Compras (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 437/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de Junho de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A76C73E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 084/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Aquisição de Consumo (Tinta, Cal, Brochas e Outros).** Valor estimado de **R$ 2.658,48 (Dois mil, seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 438/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de Junho de 2013**, com início às

09h00min, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:79BCA052

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 085/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material Permanente (Cadeira de Roda e Outros).** Valor estimado de **R$ 667,46 (Seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Licitação e Compras (**SEMAST**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 442/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10 de Junho de 2013**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 24 de Maio de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:5F15E5D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	269/2013
b) Licitação Nrº	4/2013
c) Modalidade	Tomada de Preços:
d) Data Homologação	23/05/2013
e) Objeto da Homologação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO MUICIPAL, SENDO UMA AREA DE 216,22M², COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 175/PCN/2011, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE THOEBROMA E O MINISTERIO DA DEFESA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ/CPF: 04.233.798/0001-72
Valor Total Homologado - R$ 202.371,22 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 23 de maio de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:ED3486E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 58/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 005/GP/PMT/2013 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS DE REPOSIÇÃO) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES., valor estimado R$ 16.415,22(dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 448/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 11:00 horas do dia 07 de junho de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 24 de maio de 2013

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:431D72BA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530.13

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Presencial nº **003/2013**, referente ao processo nº **530/2013**, que tem por objetivo **Aquisição de materiais para dar**

suporte ao DIA DO DESAFIO (banner, camisetas, viseiras, medalhas e troféus), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionado:

E. S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Und	10	Banner em lona nas medidas (60x30 cm). Modelo anexo.	AZULÃO MALHAS	65,00	650,00
02	Und	50	Camisetas em malha fria confeccionadas em material de 1ª qualidade nos tamanhos: 25 (M), e 25 (G), na cor branca. Modelo anexo.	AZULÃO MALHAS	17,50	875,00
04	Und	200	Medalhas de participação em material metálico.	AZULÃO MALHAS	4,75	950,00
05	Und	05	Troféus de participação em material metálico.	AZULÃO MALHAS	154,00	770,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.245,00						

Urupá – RO, 24/05/2013.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:72A55B5F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA/2013, DE 6 DE MAIO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público nos cargos de, VIGIA 40 HORAS E MOTORISTA DE VEICULOS PESADO 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 06 de Maio 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **05 de Junho de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Av. Capitão Silvo de Farias nº 4571 CEP 76867-000 Fone 3525-1058

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/SEMAF/PMVA, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CARGO: VIGIA 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
2º	**GILSON JOSE GONÇALVES**	**ESCOLA DARCI RIBEIRO**
3º	**PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**	**ESCOLA DARCI RIBEIRO**
6º	**ADEILTON CORREIA DOS SANTOS**	**E.E.F.M. VANDERLEI JUNIOR - BARRAGEM**

CARGO: MOTORISTA VEICULOS PESADO 40 HORAS

Classificação	**Nome**	**Lotação Local de Trabalho**
3º	**ADERILDON DA SILVA ROZA**	**ESCOLAS POLOS**
4º	**RICHARDSON MOREIRA COSTA**	**ESCOLAS POLOS**
5º	**VANDEIR JACINTO MEDEIROS**	**ESCOLAS POLOS**
6º	**ELIZEU DE OLIVEIRA SZARY**	**ESCOLAS POLOS**

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Pereira dos Santos
Código Identificador:FB8C1AC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LEILÃO ESTADO DE RONDÔNIA EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº204/2012

AVISO DE LEILÃO

Consórcio Público Intermunicipal , inscritp no CNPJ nº 02.049.227/0001-57, através da Portaria nº 180/2012, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sede do Consórcio, localizada na Avenida Dois de Abril, 1021, bairro urupá, Ji-Paraná, as 09h00min (nove horas) do dia 14 de Junho de 2013, será realizado a continuação do leilão Público do Consórcio Público Intermunicipal, de Bens inservíveis, máquinas e equipamentos, autorizo através do Processo Administrativo nº204/2012 e da58ª Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 23 de agosto de 2012. O procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal nº 21.981/32

Data: 14 de Junho de 2013.
Local: Avenida Dois de Abril, 1021, bairro urupá, Ji-Paraná.
Hora: 09h00min

Maiores informações – (69) 8133-1688 / 8134-5859 / 3421-1869 (Evanilde Pimentel – Leiloeira)
OBS: Fotos dos Lotes se encontram no site www.rondonialeiloes.com.br
Ji-Paraná-RO, 24 de Maio de 2013

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:011BA97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESUMO DE CONTRATO Nº 032/2013

CONTRATO Nº 32/2013

CELEBRAÇÃO: 20/05/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
EMPRESA REAL COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

I – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição de madeira de lei para recuperação de pontes e pontilhões no Município de Vale do Paraíso.
III – DO PREÇO
CLÁUSULA TERCEIRA: O preço estimado do presente contrato é de R$ 20.00,00(vinte mil reais).

IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA QUARTA: O preço aludido na Cláusula Terceira, supra, será pago conforme a entrega do produto, em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal.

VI – DO PRAZO
CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado para fins de conclusão da entrega dos quantitativos contratados.

PROC. ADMINISTRATIVO: 145/SEMOSPA/2013.

CLEIDER ROBERTO DA ROCHA DIAS
Procurador Jurídico
Cadastro nº19

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:A77357B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2013

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: N.º 24/2013 – CONTRATO N.º 142/2011

CELEBRAÇÃO: 13/05/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
LUCINEIA DA FONSECA LOEBLEIN.

I – DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo no contrato 142/2011, do processo nº835/2011 por até 37(trinta e sete) dias letivos para 2013.

INTERVENIENTE: SEMECE

CLEIDER ROBERTO DA ROCHA DIAS
Procurador Jurídico
Cadastro nº19

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:36D8D0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RESUMO DE CONTRATO Nº 029/2013

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2013
CELEBRAÇÃO: 13 DE MAIO DE 2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo concernente a consultoria e assessoria na elaboração de projetos e captação de recursos junto aos órgãos Federais, Estaduais e outros para o Município de Vale do Paraíso/RO, conforme projeto básico anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, conforme Projeto Básico em anexo.
INTERVENIENTE: SEMPLAD
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.05
VALOR: R$ 93.890,00 (noventa e três mil e oitocentos e noventa reais).
PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente por meio de cheque nominal a CONTRATADA, após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo Secretario Municipal, relatório dos serviços executados, documentos de regularização fiscal e de outros documentos que porventura venham a ser exigidos pela legislação.
PRAZO: 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias.
NOTA DE EMPENHO Nº 569/2013.
PROCESSO Nº 218/2013.

CLEIDER ROBERTO DA ROCHA DIAS
Procurador Jurídico
Cadastro nº19

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:52E24401

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Decreto N.º 3878/GP/2013 de 23 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/SEMOSPA/SEMPLAD/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 23 de Maio de 2013, às 09hr;00min
OBJETO: **Aquisição de marmitex (com no mínimo 700gr de alimentos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração- SEMPLAD.**
Empresa Vencedora:
· **ELIANNE PREIRA FERNANDES - MEI**, CNPJ Nº. **15.048.463/0001-09.**
Valor Total do Certame: R$ 15.120,00 (Quinze Mil e cento e vinte reais).
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 24 de Maio de 2013.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.237 de 03/04/2012

Publicado por:
Flavio Duarte Vargas
Código Identificador:8F68C66B